



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA POLÍTICA

JOSÉ CLAUDIO WARKEN

**AS FRENTES PARLAMENTARES NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS:
AS PROPOSIÇÕES EVANGÉLICAS DE 2003 A 2012**

Belém
2015

JOSÉ CLAUDIO WARKEN

**AS FRENTES PARLAMENTARES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
AS PROPOSIÇÕES EVANGÉLICAS DE 2003 A 2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de concentração: Instituições Políticas e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Ribeiro Corrêa.

Belém
2015

AUTORIZO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO,
POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA
FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Assinatura: _____ Data ___/___/___

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Warken, José Claudio, 1961 -
As frentes parlamentares na Câmara dos Deputados:
As proposições evangélicas de 2003 a 2012. / José Claudio Warken. - 2015.

Orientador: Roberto Ribeiro Corrêa.
Dissertação (Mestrado) – Universidade
Federal do Pará, Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
Ciências Políticas, Belém, 2015.

1. Religião e política, 2003-2012. 2.
Frente Parlamentar Evangélica. 3.
Protestantes Atividades políticas. 4. Deputados.
I. Título.

CDD 22. ed. 320

JOSÉ CLAUDIO WARKEN

AS FRENTES PARLAMENTARES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
AS PROPOSIÇÕES EVANGÉLICAS DE 2003 A 2012

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de Concentração: Instituições Políticas e Políticas Públicas

Orientador. Prof. Dr. Roberto Ribeiro Corrêa

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Corrêa - Orientador
PPGCP/UFPA

Profa. Dra. Maria Luzia Miranda Álvares - Examinadora Externa
FCS

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza- Membro Titular
PPGCP/UFPA

Aprovado em: ___/___/___

Belém
2015

DEDICATÓRIA

*A Deus,
pela graça concedida;
A minha família,
pelo apoio e paciência.*

AGRADECIMENTOS

Não é minha intenção engrandecer o valor destas páginas, mas algo dessa magnitude não se faz somente com uma cabeça. Por isso, apresento aqui meus sinceros agradecimentos aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPA. Primeiro, pela forma como todos me receberam, administrador e oriundo da caserna, num programa mais destinado a cientistas sociais e, segundo, pela maneira profissional, didática e séria como se dedicam ao Programa.

Ao professor doutor Roberto Ribeiro Corrêa, que me deu a honra – e teve a paciência – de orientar meus passos nessa estrada, apontando caminhos e mostrando como acender as luzes que aclararam a caminhada. À professora doutora Maria Luzia Miranda Álvares que tão generosamente, apesar de seus tantos afazeres, participou das bancas de qualificação e de defesa da dissertação, oportunidades em que ofereceu grandes contribuições para a melhoria do projeto de pesquisa e da própria dissertação.

Devo um agradecimento especial à Gianne, companheira de tantas lutas por essa vida afora, e aos frutos que Deus nos deu, Ana Carolina e Leonardo, pela extrema compreensão e pelo carinho com que me brindaram em cada dia de trabalhos voltados a esta causa.

Não posso deixar de mencionar uma lembrança toda especial a meu pai, Bernardo, que já exerce seu mandato na Casa do Senhor, que me ensinou, com tanto carinho o valor das letras, e à minha querida mãe Natália Inez, que sempre incentiva e fortalece a vontade de estudar e descortinar o mundo.

Finalizo com o profundo e emocionado agradecimento a Deus, fonte de todas as coisas.

RESUMO

A presença das Frentes Parlamentares no cenário político brasileiro é fenômeno recente, datado seu marco inicial no ano de 2003. Neste contexto, a Frente Parlamentar Evangélica - FPE é uma das que tem se mantido atuantes desde aquela época, além de representar um significativo grupo ideologicamente heterogêneo de parlamentares. Por isso, o presente estudo avalia a produção legislativa dos deputados evangélicos, focando em temas de políticas públicas oriundas de propostas desses parlamentares. Essa produção legislativa será analisada em suas especificidades qualitativas e quantitativas, tendo por fonte dados as proposições impetradas nas legislaturas de 2003 a 2012 na Câmara dos Deputados. Para alcançar tais objetivos, foram identificadas e quantificadas as proposições que atendem aos conteúdos programáticos da FPE e/ou das igrejas evangélicas em assuntos religiosos. Em seguida, foi aferida a produção legislativa dos deputados da FPE no total de proposições apresentadas na Câmara dos Deputados. Assim, avaliou-se o grau de influência da FPE e das igrejas evangélicas no contexto político da produção legislativa concernente ao período estudado. Metodologicamente, este trabalho está fortemente ancorado em pesquisa quali-quantitativa em associação com estudo de caso.

Palavras-chave: Religião e Política, 2003-2012. Frente Parlamentar Evangélica. Protestantes Atividades Políticas. Deputados.

ABSTRACT

The presence of the Parliamentary Fronts in the politician Brazilian scenery is recent phenomenon, dated its initial mark at 2003. Since this, the Evangelical Parliamentary Front - FPE is one in a few that still active, besides it represents a significant ideological heterogeneous parliamentary group. Therefore, the present study evaluates the evangelical deputies' legislative production, focusing in public politics themes. That legislative production will be analyzed in their qualitative and quantitative specificities having its data source given by the legislatures of the period 2003 to 2012. To reach such objectives, we identified and quantified the propositions that give assistance to the FPE's programmatic content or the evangelical churches. Shortly thereafter we checked the deputies' of FPE legislative production in the total of propositions presented in the Camera of the Deputies. Like this, we evaluated the degree of influence of FPE and of the evangelical churches in the political context of the legislative production regarding the studied period. Methodological this work is strongly anchored in qualitative and quantitative research in association with case study.

Keywords: Religion and politics, 2003-2012. Evangelical Parliamentary Front, Protestant Political Activities, Representatives.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ADM	Propostas de PL com tipologia Administrativa
ADP	Ação Democrática Popular
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
CD	Câmara dos Deputados
CEN	Coletivo de Entidades Negras
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil
DEM	(Partido) Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
ECO	Propostas de PL com tipologia Econômica
FLN	Frente de Libertação Nacional
FMP	Frente de Mobilização Popular
FPN	Frente Parlamentar Nacionalista
FOAFRO	Fórum Religioso Permanente Afro-brasileiro do Distrito Federal e Entorno
HOM	Propostas de PL com tipologia Homenagens
IA	Igreja Adventista
IAD	Igreja da Assembleia de Deus
IEQ	Igreja do Evangelho Quadrangular
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
LEC	Liga Eleitoral Católica
MPV	Medida Provisória
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
POL	Propostas de PL com tipologia Político-Institucional
PP	Partido Progressista
PPC	Pastoral Parlamentar Católica
PPL	Propostas de Projeto de Lei
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRC	Projeto de Resolução
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

SIGLA	SIGNIFICADO
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
REL	Propostas de PL com tipologia Religiosa
REQ	Requerimento
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SOC	Propostas de PL com tipologia Social
UDN	União Democrática Nacional
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	14
1.2 HIPÓTESES	14
1.3 OBJETIVOS	14
1.4 METODOLOGIA	15
2. ABORDAGEM TEÓRICA	18
2.1 A TEORIA DOS GRUPOS	18
2.2 A TEORIA PSICOLÓGICA DO COMPORTAMENTO ELEITORAL	20
2.3 A TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL	21
3. FRENTES PARLAMENTARES E ATIVIDADE PARLAMENTAR	23
3.1 FRENTES PARLAMENTARES	23
3.1.1 Um pouco da história das Frentes Parlamentares	26
3.1.2 Frentes Parlamentares hoje	30
3.2 A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA	32
3.2.1 Evangelho e Evangélico	32
3.2.2 Origem da FPE	33
3.2.3 Composição da FPE: os estados e os partidos	34
3.2.4 Estatutos e Finalidades da FPE	37
3.2.5 As igrejas representadas na FPE	38
3.2.6 Progressismo ou Conservantismo	48
3.3 CATÓLICOS E UMBANDISTAS TAMBÉM SE ORGANIZARAM	51
3.3.1 Umbandistas e o Parlamento	53
3.4 A ATIVIDADE PARLAMENTAR	55
3.4.1 As proposições legislativas	56
3.4.2 Classificação temática das proposições	59
4. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA	61
4.1 UMA VISÃO QUANTITATIVA AMPLA DAS PROPOSIÇÕES	61
4.2 PROPOSTAS DOS EVANGÉLICOS FRENTE AO TOTAL DE PROPOSTAS	63
4.3 AS TEMÁTICAS DAS PROPOSTAS DOS DEPUTADOS DA FPE	64
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69
ÍNDICE REMISSIVO	72

1. INTRODUÇÃO

Estudos sobre o Poder Legislativo revelam aspectos interessantes do comportamento dos parlamentares, especialmente na perspectiva de sua atuação enquanto componentes, às vezes, simultâneos, dos vários segmentos que operam dentro do Parlamento. Importa entender como se dá o relacionamento dos deputados frente ao conjunto dos seus pares, à sua bancada partidária, às comissões de que fazem parte, aos grupos de pressão que integram. Dentre os estudos encontrados sobre este poder, alguns poucos se dedicam ao fenômeno, objeto deste estudo, das chamadas Frentes Parlamentares, mas não se pode negar a importância de entender o papel que elas, como grupos de pressão, exercem ou tem potencial de exercer no Parlamento brasileiro.

Neste diapasão, o trabalho ora apresentado se perfila aos esforços dos praticantes da Ciência Política e, porque não dizer, mesmo das demais ciências correlatas que se dedicam aos estudos legislativos. O farol que ilumina o caminho da análise desta pesquisa aponta para uma discussão específica sobre a produção legislativa das frentes parlamentares – em especial da Frente Parlamentar Evangélica – na Câmara dos Deputados. Para tal intento serão adotadas, como Marco Referencial, as proposições apresentadas no decurso de três legislaturas, abrangendo o período entre os anos de 2003 a 2012.

A investigação que dá sustentação a esta Dissertação teve por objetivo analisar e compreender aspectos ocultos da produção legislativa atinente às chamadas frentes parlamentares atuantes na Câmara dos Deputados. Dada a existência de uma pluralidade dessas linhas avançadas da atividade legislativa federal, selecionou-se a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) como principal objeto de estudo, inclusive por razões que serão explicitadas adiante.

O interesse em avaliar a temática da produção legislativa da FPE reside em verificar até que ponto essa produção contempla os assuntos de interesse da própria FPE e das igrejas e denominações religiosas nas quais os deputados congregam. Para isso, foi elaborado um estudo no âmbito da Câmara dos Deputados, o qual permite aferir o grau de influência exercido pela FPE e pelas igrejas evangélicas sobre seus representantes, ou seja, se os deputados evangélicos apresentam proposições que atendam aos interesses dessas instituições. Com efeito, referidos

dados poderão indicar se existe uma unidade suprapartidária entre os deputados evangélicos e suas igrejas.

O horizonte temporal de pesquisa foi fixado entre os anos de 2003-2012, devido ao fato de que esse período representa o decurso de uma década desde o surgimento das frentes nos moldes atuais, embora o fenômeno da criação de grupos de pressão no Parlamento federal brasileiro venha de mais longe no tempo.

A motivação para a realização desta pesquisa surge da importância que tem o funcionamento do Parlamento como sendo um problema inerente ao campo da Ciência Política. A seleção da FPE, dentre outras tantas, como objeto de pesquisa decorre do fato de ser uma das agremiações políticas que tem seu início em 2003, ano do surgimento das primeiras frentes parlamentares – marco inicial desta pesquisa.

Além disso, a FPE permanece atuante até os dias atuais, e demonstra um grande potencial de pressão, pois representa algo como uma “terceira força” na Câmara dos Deputados: o número de seus integrantes naquele espaço, na 54ª legislatura (2011-2014), foi menor, apenas, que o número de assentos dos dois maiores partidos, PT e PMDB.

Outro fato que motiva a pesquisa e a escolha da FPE é o notável crescimento da ocupação, por membros das várias denominações evangélicas, das cadeiras do Parlamento Brasileiro. Apenas para exemplificar cita-se a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), cuja trajetória política iniciada em 1986 com um único deputado federal eleito e, já em 1990, passa a ocupar três cadeiras; número aumentado para seis em 1994. Em 1998, levou para a “Casa do Povo” 17 deputados, sendo 14 egressos da própria igreja e três apoiados. Isso tudo, como resultado de um total aproximado de um milhão e quatrocentos mil votos captados, o que certamente é um feito notável, quando comparado a partidos de peso como PTB ou PDT. Nas eleições de 2002, além de aumentar o número de seus deputados para 20 suplantou políticos influentes, como Leonel Brizola e Artur da Távola, elegendo seu primeiro senador e para a legislatura 2011-2014 elegeu três senadores.

A bancada evangélica, na legislatura 1998-2002 (a FPE só foi instituída em 2003) possuía, entre seus membros, 53 deputados federais, ligados a 13 igrejas; na

legislatura 2011-2014 o número cresce para 73 deputados e três senadores. Tudo isso demonstra a força político-eleitoral das comunidades evangélicas no contexto político brasileiro, justificando, assim, o interesse na realização desta pesquisa.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A questão que orientou a realização da pesquisa pode ser resumida assim: Qual, dentre três teorias selecionadas – Teoria dos Grupos, Teoria da Escolha Racional e Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral – possui maior capacidade explicativa para a compreensão da elaboração da produção legislativa dos membros das frentes parlamentares, tanto no tocante ao quantitativo quanto ao destino das mesmas, durante o período de 2003 a 2012 na Câmara dos Deputados?

1.2 HIPÓTESES

Na visão formulada para a estruturação deste trabalho, foram elaboradas algumas respostas provisórias ao problema de pesquisa proposto, as quais dão origem às hipóteses que vão alimentar a discussão que permeia todo o trabalho.

O corpo da primeira hipótese constitui-se da ideia de que o quantitativo das Proposições Legislativas apresentadas pelos deputados da FPE não corresponde, proporcionalmente, ao quantitativo total de Proposições Legislativas apresentadas pelo conjunto de deputados da Câmara no período de 2003 a 2012¹.

Na segunda hipótese, apresenta-se a suposição de que as proposições legislativas dos deputados da FPE na Câmara dos Deputados, no período de 2003 a 2012, não guardam uma relação exclusiva com os interesses da FPE ou das denominações religiosas que os mesmos representam. Nesta hipótese, quero dizer que os deputados federais da FPE elaboram e apresentam propostas que visam a interesses diversos, relacionados a outros setores da sociedade, da economia e da política, não exclusivos da Frente Parlamentar ou das igrejas e denominações religiosas onde congregam e que, em tese, os ajudaram a chegar ao posto atual.

1.3 OBJETIVOS

¹ Luiz Henrique da Silva (2011), na pesquisa que originou sua Dissertação de Mestrado em Ciência Política na UFPA concluiu: “os vereadores evangélicos de Belém, na legislatura 2002-2008, produziram menos do que os demais vereadores”.

O objetivo geral colimado nesta empreitada é avaliar a produção legislativa dos deputados evangélicos, enfocando especialmente os tipos de assuntos que as PPL beneficiam; adicionalmente, se quer estabelecer um olhar comparativo para essa produção, sob o aspecto do quantitativo total das proposições apresentadas na Câmara dos Deputados, no período de 2003 a 2012.

Esse grande objetivo está desmembrado em dois outros, mais específicos, que dão o tom da pesquisa. O primeiro, certamente o mais complexo, consiste em identificar e quantificar as proposições dos deputados da FPE quanto ao assunto beneficiado, isto é, a temática em que se inserem os projetos, de modo a verificar quantas dessas propostas atendem as finalidades da FPE e/ou das denominações religiosas dos deputados.

O segundo objetivo, também dotado de certa complexidade, é basicamente quantitativo e revela-se em comparar os números de proposições legislativas dos deputados da FPE com os números totais de proposições apresentadas na Câmara dos Deputados no período de 2003 a 2012.

1.4 METODOLOGIA

O caráter metodológico da pesquisa é qualitativo e quantitativo. Não obstante seja correto reconhecer sua perfeita afinação com o modelo de estudo de caso, especialmente lembrando que Yin (2001), sobre esse método, o definiu como:

Abordagem metodológica de investigação especialmente adequada quando se procura compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos, quais estão simultaneamente envolvidos diversos fatores. (...). Investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. (YIN, 2001).

Os dados utilizados nesta pesquisa foram obtidos diretamente junto à Câmara dos Deputados e à Secretaria Geral da Frente Parlamentar Evangélica. Também foram úteis as consultas na rede mundial de computadores. A execução da pesquisa foi operacionalizada pela organização dos dados em diversos arquivos, a partir do arquivo completo fornecido pela Câmara dos Deputados e pelas listas de membros fornecidas pela Secretaria Geral da FPE.

O material de pesquisa constituiu-se especialmente de um arquivo contendo as 31.880 proposições apresentadas naquela Casa no período de 2003 a 2012 e a

partir daí foi construído um arquivo secundário com as proposições institucionais (Executivo, Judiciário, Senado Federal, Comissões da Câmara, entre outras). No segundo passo, foram levantadas as proposições dos deputados das mencionadas legislaturas. O terceiro passo foi a formação de um arquivo contendo exclusivamente as proposições de autoria dos deputados da FPE no período da pesquisa, formando um quarto arquivo, por meio do qual será analisado o conteúdo temático das proposições.

Importa ressaltar que no desenvolvimento deste trabalho foram consultados documentos originais, fornecidos pela Câmara dos Deputados e pela própria Frente Parlamentar Evangélica. Também foram consultados documentos eletrônicos disponibilizados na rede mundial, assim como diversos textos de teses, dissertações e artigos científicos. Desta forma, pretende-se trazer dados confiáveis que auxiliem o debate sobre a questão das frentes parlamentares no Parlamento brasileiro.

A apresentação do trabalho obedece ao seguinte esquema: o primeiro capítulo traz necessárias informações sobre como foi desenhada a pesquisa e quais os passos seguidos, com o fito de situar o leitor quanto aos aspectos metodológicos empregados. O segundo capítulo apresenta uma breve revisão da literatura, dissertando sobre os modelos propostos pela Teoria dos Grupos, formulada por Arthur Fischer Bentley, em conjunto com a Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral e a Teoria da Escolha Racional (BENTLEY, 1949; DOWNS, 1957; FIGUEIREDO, 2008). Esses modelos foram escolhidos como norteadores da análise pela importância que essas correntes adquirem na interpretação da dinâmica congressional.

Prosseguindo a trajetória, o terceiro capítulo traz informações sobre as frentes parlamentares. Nele tratarei de aspectos relativos às frentes parlamentares como um todo, aspectos históricos em geral e sobre a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) de modo específico. Também há informações sobre os tipos de proposições que mobíliam o Parlamento brasileiro e os documentos produzidos no Legislativo.

No quarto capítulo é contemplado o objeto principal da Dissertação, o estudo das Propostas de Projetos de Lei (PPL) apresentadas durante a década 2003 - 2012 pelos membros da bancada evangélica na Câmara dos Deputados. Nesta etapa do

trabalho será identificada a relação entre proposições de cunho religioso *vis-à-vis* as produções com temáticas diversas. Para isso, será levantada a quantidade de proposições apresentadas, tanto pelo seu conjunto total (incluindo as apresentadas pelas instituições), quanto pelo quantitativo das proposições dos deputados como um todo e as proposições apenas dos deputados da FPE. Ao final, serão apresentadas as conclusões que os dados colhidos, trabalhados e analisados permitiram alcançar.

Assim, será apresentado adiante todo o aparato obtido referente à produção dos deputados, no tocante às quantidades de propostas de projetos de lei e temáticas contempladas pelos deputados da FPE. O próximo capítulo trará os comentários sobre as razões teóricas que dão sustentação a essa pesquisa.

2. ABORDAGEM TEÓRICA

Este capítulo tem por objetivo fazer uma breve trajetória sobre o pensamento teórico de sustentação ao modelo analítico referencial aplicado ao estudo da atuação das frentes parlamentares. Para a execução dessa trajetória cognitiva, parte-se da linha de investigação proporcionada pela Teoria dos Grupos, formulada por Arthur Fischer Bentley em conjunto com a Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral e com a Teoria da Escolha Racional (BENTLEY, 1949; DOWNS, 1957; FIGUEIREDO, 2008).

Descortinar os preceitos lógicos e analógicos que inspiram as Propostas de Projetos de Lei (PPL) dos deputados alinhados a uma frente parlamentar de orientação religiosa é colocar luzes sobre o emprego que fazem do mandato que lhes foi conferido, em última instância, pelo povo. Essa tarefa requer que se faça uma revisão – a mais aprimorada possível – das contribuições recentes da Ciência Política, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Espera-se, com isso, alcançar um patamar percuciente de análise da atuação das frentes parlamentares na Câmara dos Deputados, com base nos dados das 52^a, 53^a e parte da 54^a legislaturas, correspondente aos períodos 2003 a 2006, 2007 a 2010 e 2011 a 2014, respectivamente. A propósito, vale ressaltar que a 54^a legislatura será estudada apenas em seus dois anos iniciais em razão da inexistência dos dados dos últimos anos na época da coleta de dados para esta pesquisa.

2.1 A TEORIA DOS GRUPOS

Arthur Fischer Bentley (1870-1957), autor dessa teoria (BENTLEY, 1949), sugere que a sociedade seja formada por um complexo societário que se manifesta na pólis reproduzindo escolhas marcadas na pluralidade de interesses que alimentam a diversidade política observada tanto no mercado eleitoral como nos espaços institucionais, mormente o legislativo. David Truman (1955) complementa esse raciocínio afirmando que a sociedade, nessa dinâmica, assume a forma de um mosaico de grupos.

O modelo esquematizado por Bentley foi divulgado em sua obra *The Process of Government: a study of the social pressure* (O Processo de Governo: um estudo das pressões sociais, numa tradução livre) sem edição em português, cuja primeira

edição se deu em 1908, na qual proclama a ideia de que a sociedade é um complexo dos grupos que a compõem, não havendo sociedade propriamente dita, mas sim sociedades.

Essa obra é resultado de um trabalho teórico longo, erudito, tacitamente apoiado pela familiaridade jornalística (a carreira profissional inicialmente abraçada por Bentley) com a vida pública do dia-a-dia de uma cidade grande. Pode-se visualizar uma definição de política e governo como sendo resultado das atividades grupais. No coração desse livro, insere várias rejeições a outras explicações sobre o funcionamento da política, além de desenvolver uma metodologia de pesquisa comportamental das ciências sociais e estudos sobre a atividade humana, matéria-prima do processo político. Nele, Bentley dá tratamento a dados relativos à política de grupos, interesses e pressões.

A teoria defende que o grupo, ao invés de massa física (physical mass) separada, constitui uma massa de atividades (mass activity), de tal maneira que um homem participa de vários grupos simultaneamente. O homem é entendido como um ser de interesses e a vida como uma sucessão de conflitos de interesses. Aqui, o interesse, enquanto aquilo que está entre outras coisas (inter+esse), consiste numa relação entre um homem e uma coisa, um homem e outro homem, um grupo de homens e um grupo de coisas ou um grupo de homens em face de outro grupo de homens.

Por outro lado, há um choque realista que abre caminho para um entendimento pluralista da sociedade, com os grupos aparecendo como forças vivas, as quais não podem sofrer um rígido enquadramento em termos hierárquicos.

Por ser a sociedade um complexo de grupos, seu funcionamento se dá por meio de mecanismos que são acionados pelo processo de luta de grupos, processo no qual os grupos buscam elevar ao máximo os seus interesses. A função de governar se desenvolve como simples ajustamento entre grupos, numa dinâmica de gerir crises produzidas pelos conflitos de interesses.

Na mesma linha de pensamento, em outro livro, *A Lógica da Ação Coletiva*, Mancur Olson (1965) reforça a ideia do homem enquanto ser dotado de razoabilidade, que calcula sua ação, em vista das recompensas egoístas esperadas e não do bem comum. A ação coletiva visando o bem comum só será observada, segundo Olson, em grupos pequenos, onde a coação se faça presente. Isso seria evidente no interior dos partidos políticos, locus no qual a ação coletiva resulta apenas da procura por benefícios particulares.

2.2 A TEORIA PSICOLÓGICA DO COMPORTAMENTO ELEITORAL

Na continuidade da investigação, de sorte a analisar a maximização dos interesses em nível das combinações parlamentares congressuais, trago à baila os autores da Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral (FIGUEIREDO, 2008), também chamada de Modelo Michigan de Decisão. Esse esquema teórico enfatiza que indivíduos semelhantes do ponto de vista social, de atitudes e de crenças, tendem a ter comportamentos políticos convergentes, independentemente dos contextos históricos em que esse processo decisório se encontra inserido.

O modelo Michigan de decisão surge dos estudos de um grupo de pesquisadores da Universidade de Michigan, Estados Unidos, os quais, liderados por Angus Campbell, chegam à conclusão de que o indivíduo é a fonte original de informações. Por meio de *surveys* são colhidos e analisados os dados concretizados em opiniões e auto-avaliações. A partir daí, com base na análise das influências psicológicas sobre o ato do voto, buscam a sua causalidade em nível psicológico.

Nessa teoria são utilizados conceitos oriundos das teorias dos Grupos e da Psicologia social, segundo as quais a orientação para a política aflora antes mesmo da idade de votar, como reflexo do ambiente social, o que adequa a ideia de que a formação de atitudes políticas se dá num sistema de personalidade denominado socialização política.

Assim, a psicologia humana abrange as atitudes políticas, servindo estas como base na elaboração de opiniões, auto-avaliações e propensões para agir no grande locus político.

Para os pensadores da Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral, o “comportamento político é função do ambiente social” onde “ocorre a socialização política ao longo do tempo” e das “atitudes consolidadas nesse processo” (FIGUEIREDO, 2008).

Tudo isso leva ao enunciado básico da teoria: “indivíduos semelhantes do ponto de vista social e de atitudes tendem a ter comportamentos políticos semelhantes, (...) independentemente de contextos históricos” (idem). Nesse modelo, o comportamento individual é balizado pela interação das atitudes experimentadas social e politicamente.

2.3 A TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

Em complemento às postulações teóricas apresentadas, segue-se a Teoria da Escolha Racional, na perspectiva de entender a ação parlamentar como sendo, tanto para o deputado como para o eleitor, a maximização de benefícios ao menor custo possível. Nessa estratégia comportamental, o deputado, na mesma lógica do eleitor, concebe projetos de lei que tenham por objetivo alcançar a maximização das possibilidades de sua reeleição a custo mínimo.

Na trilha desta abordagem, vale a pena mencionar algo da conferência proferida pelos renomados cientistas políticos John Ferejohn e Pasquale Pasquino, por ocasião do XXIII Encontro Anual da ANPOCS (Outubro de 2000) ao declararem que a Teoria da Escolha Racional entrou na ciência política a partir da teoria econômica; ou seja, surge e se afirma a partir de 1957, com a contribuição do economista e cientista político Anthony Downs, em seu clássico intitulado *Uma Teoria Econômica da Democracia* (DOWNS, 1957), seguido por outros estudiosos como Mancur Olson com *A Lógica da Ação Coletiva* (OLSON, 1971) e com lastro nessa teoria, os autores mencionados defendem a ideia de que “... os agentes sociais estariam interessados na maximização da riqueza, de votos, ou de outras dimensões mais ou menos mensuráveis em termos de quantidades e sujeitas a constrangimentos de recursos materiais...” (FEREJOHN; PASQUINO, 2000), de modo que as escolhas dos agentes sejam fundamentadas em termos da variabilidade dos constrangimentos materiais a serem enfrentados.

Para efeito deste trabalho, as teorias citadas ajudarão na busca de compreensão do comportamento dos deputados federais, explicando como estes despendem seus esforços: se no sentido dos assuntos e temas de interesse da Frente Parlamentar/Igrejas e denominações religiosas de que façam parte, ou se dedicam sua *performance* parlamentar a outros interesses. Sob os auspícios das abordagens proporcionadas pelas teorias citadas é que foi formulado o problema de pesquisa que norteou o trabalho:

– Qual das três teorias (Teoria dos Grupos, Teoria da Escolha Racional e Teoria Psicológica do Comportamento Eleitoral) possui maior capacidade explicativa para a compreensão da elaboração da produção legislativa dos membros das frentes parlamentares, tanto no tocante ao quantitativo quanto ao destino das mesmas, durante o período de 2003 a 2012 na Câmara dos Deputados?

3. FRENTES PARLAMENTARES E ATIVIDADE PARLAMENTAR

O presente capítulo busca assinalar alguns pontos que permeiam toda a trajetória da pesquisa. Assim, é necessário apresentar alguns esclarecimentos sobre os vários agrupamentos políticos que tem lugar na Câmara dos Deputados, em especial nas frentes parlamentares de inspiração religiosa. Também cabe um momento sobre a expressão “evangélico” e, ainda, sobre as igrejas evangélicas que compõem a FPE, suas doutrinas e principais objetivos. Serão feitos comentários sobre o trabalho no poder legislativo, notadamente quanto às proposições legislativas.

3.1 FRENTES PARLAMENTARES

Segundo Baptista (2007), em Ciência Política a afirmação da existência de uma bancada evangélica na Constituinte de 1988 carece de comprovação mediante estudos sobre as votações que permitam a realização de cálculos dos índices apropriados e dos percentuais de cada uma dessas denominações religiosas, de sorte a aferir o grau de unidade e de lealdade da bancada evangélica, bem como o grau de fidelidade à liderança. Para aquele cientista político, os parlamentares evangélicos formaram, por ocasião da Assembleia Nacional Constituinte, um bloco suprapartidário informal que exigia, assim como outros grupos, que o governo negociasse em termos pontuais, cada uma das questões em pauta.

Naturalmente, os agrupamentos por excelência no Parlamento são os partidos, as bancadas e as diversas comissões, todavia, conforme explicitado em resposta oferecida pela Câmara dos Deputados a um questionamento enviado por e-mail, também existem agrupamentos não contemplados no regulamento, como as frentes e os blocos parlamentares. Então, cabe verificar quais as diferenças existentes entre esses grupos:

- a) Bancada: segundo Baptista (2007), a aplicação deste termo é mais adequada no caso de partidos e coligações, pois nesses grupos é presumível uma unidade programática e a presença de uma liderança efetiva representando todos os membros e exercendo sua voz e voto em alguns momentos. Uma bancada pode ‘fechar questão’, votando em bloco

sobre determinado tema. Bancada “... é um termo genérico para fazer referência a um agrupamento de parlamentares que tem algo em comum (...) pode ter reuniões para falar de diversos projetos”. (BAPTISTA, 2007, p. 250).

- b) Bloco Parlamentar: é uma aliança formada pelas representações de dois ou mais partidos. Os integrantes de um bloco ficam obrigados a atuar na Câmara como um só grupo e sob uma liderança comum. Recebem da Mesa Diretora o mesmo tratamento dispensado às organizações partidárias com representação na Casa e sua existência se restringe à duração da legislatura na qual foram formados.
- c) Frente Parlamentar: é a reunião de parlamentares independentemente de sua origem partidária, visando articulação política para defender propostas comuns. São associações suprapartidárias que podem ser inclusive mistas, formadas por deputados e senadores – criadas para aprimorar a legislação referente a um tema específico. Baptista (2007) oferece a seguinte definição para frente parlamentar:

(...) constitui uma associação de parlamentares que se define para defender projetos especificamente de uma área. (...). A Frente Parlamentar é uma instituição com personalidade jurídica, estatuto próprio e regimento interno. Pode, inclusive, contratar funcionários, eleger diretoria, manter contabilidade, cobrar contribuição, enfim, praticar coisas típicas de uma organização burocrática. (BAPTISTA, 2007, p.250).

Também interessa chamar ao debate outro cientista político, Edécio Vigna, que estudou a Bancada Ruralista, apontando pontos importantes sobre frentes parlamentares e grupos de interesse no Parlamento, tecendo o seguinte comentário:

Alguns cientistas políticos avaliam que (...) grupos de interesse representam uma anomalia do sistema político. Mas encontramos grupos de interesse em todos os Parlamentos. A atividade de pressão é inerente ao trabalho legislativo. No Brasil, o sistema partidário não tem agregado interesses. Os partidos não priorizam, apesar dos seus programas, quais são as políticas públicas que vão defender ou promover. Assim, interesses que poderiam ser conjugados se fracionam em proposições parlamentares individuais. (VIGNA, 2007, p. 13).

Olhando para o aspecto do estabelecimento de normas sobre as atividades das frentes parlamentares, embora o fenômeno da sua criação no Parlamento brasileiro tenha iniciado em 2003, somente em novembro de 2005 a Mesa Diretora

da Câmara regulamentou a atuação dessa modalidade de grupo parlamentar naquela Casa. Foi então editado o Ato da Mesa n. 69/2005, que cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados, onde, no primeiro parágrafo declara a não inserção das frentes na estrutura funcional da Casa.

Por meio desse ato, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados conceitua Frente Parlamentar como “(...) associação suprapartidária de pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade” (DIÁRIO, 2005, p. 8).

Com o registro, apenas duas grandes concessões são permitidas às frentes: a possibilidade de “utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião” (DIÁRIO, 2005, p. 8) – a ser deferido pela Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, e não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas. A outra concessão diz respeito à divulgação de suas atividades na mídia da Câmara dos Deputados, entre as quais se destacam TV, rádio, jornal e o portal da Câmara na Internet (DIÁRIO, 2005).

A regulamentação das atividades das frentes parlamentares é fruto de um processo iniciado com a ideia de indeferir requerimentos de iniciativas congêneres não pertencentes à estrutura da Câmara, e que importassem em gastos ao Erário. O objetivo – está claro no texto da justificativa apresentada pelo Relator – foi o de “limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares”. A Mesa, ao editar o ato, o fez devido ao “papel singular (i.e. das frentes parlamentares) no processo de consolidação da democracia no País”, e o incontestável interesse público da atuação dessas associações no aprimoramento do processo legislativo brasileiro. Entende-se, assim, o interesse da Mesa em limitar gastos no atendimento desses pleitos e, subsidiariamente, promover o aperfeiçoamento do processo legislativo (DIÁRIO, 2005).

No Brasil, já existiram outras formas, que não exclusivamente os partidos, para a atuação de grupos de interesse e de pressão junto ao Poder Legislativo. Algumas, inclusive, adotaram o nome de ‘frentes parlamentares’, porém, tal designação nos dias atuais difere em muito da semântica anterior. Hoje, essas organizações regulares possuem uma estrutura mais forte, regulamentada tanto pela

Câmara quanto internamente, por meio de regimentos internos e de estatutos. A seguir, apresentam-se alguns aspectos do passado desses grupos de pressão.

3.1.1 Um pouco da história das Frentes Parlamentares

Uma pesquisa como esta, sobre as frentes parlamentares, demanda um breve recurso à história. Será, por isso, uma rápida e perfunctória análise dessa trajetória com vistas a conhecer os pressupostos da formação desses grupos para assim atender o processo evolutivo desta Dissertação.

As primeiras notícias sobre tentativas de criação de grupos para a defesa de interesses religiosos na política brasileira dão conta das iniciativas de católicos, conforme narrado por Primolan (2007), remontando os idos de 1874². Desnecessário lembrar que, até aquela data, membros da Igreja Católica haviam exercido cargos públicos, porém, numa atuação formalmente desvinculada de partidos. A Constituição de 1891 veio determinar a separação entre Igreja e Estado e em razão disso, a Igreja propugnou que os católicos lutassem pela antiga união do “trono e do altar”, pois essa luta seria melhor travada, na visão da hierarquia episcopal da época, pela criação de um partido político católico, como instrumento importante, também, na tarefa de reinserir o cristianismo na polis. (PRIMOLAN, 2007).

Durante a Primeira República, em virtude de a legislação eleitoral frustrar as tentativas da ação partidária religiosa, a hierarquia católica de 1914/1915 vislumbrou uma ação política suprapartidária direcionada para resolver a questão. Com esse entendimento tem início as primeiras experiências da Liga Eleitoral Católica (LEC) em Campinas (SP) (PRIMOLAN, 2007).

Após as Revoluções de 1930 e a Constitucionalista de 1932, a LEC ampliou sua atuação para todo o país, vislumbrando com isso uma participação maior de deputados católicos na futura Assembleia Constituinte, cujos membros seriam eleitos em 1933. (PRIMOLAN, 2007). Assim, o Brasil teve uma espécie de “Frente

² Apenas para ilustração, cita-se que a ação política católica nessa época deveu-se aos fatos da Questão Religiosa, importante conflito entre a Igreja Católica e a Maçonaria acirrado por conta de atitudes de dois bispos – Dom Macedo Costa e Dom Vital de Oliveira – que haviam interditado irmandades em suas jurisdições devido à presença de maçons, argumentando ordenações papais não aprovadas pelo Império; apesar de ordens expressas do Imperador os bispos não levantaram as interdições, sendo por isso condenados a trabalhos forçados, acusados que foram de crime de desobediência.

Parlamentar Católica”, criada em prol da defesa dos interesses da Igreja Católica, denominada Liga Eleitoral Católica (LEC) a qual, segundo Leite (2009):

(...) foi uma iniciativa de Heitor da Silva Costa, nas diretrizes do Cardeal Dom Sebastião Leme, para modelar a organização da ação católica do Rio de Janeiro. Essa proposta foi instituída em oito de setembro de 1932 por todo o Brasil, com o objetivo de analisar o maior e melhor número de Católicos para as futuras eleições e de apoiar os candidatos católicos a ocuparem os cargos de Deputados Estaduais, que aceitassem o programa de defesa da doutrina social da Igreja. (LEITE, 2009, p. 18).

Leite (2009) relata ainda que a estratégia do Clero consistia de uma adaptação às exigências da meta principal de exercer uma influência direta dos assuntos de religião sobre a sociedade, tanto por meio da própria Igreja quanto pela formação escolar.

Para a hierarquia da Igreja, estava clara a necessidade de um trabalho dos militantes católicos voltado para mudanças no “fazer política” em âmbito nacional. A substituição dos políticos deveria se pautar pela legalidade e pelo comprometimento de novos atores com a construção de uma sociedade fundada em alicerces espirituais. O voto deveria ser consciente e orientado segundo os princípios da LEC. Essa participação católica não objetivava adesão político-partidária, pois a escolha dos candidatos observaria princípios individuais, como o sentimento do dever, a fé e o patriotismo. O apoio da LEC aos candidatos dependeria desses requisitos, de sorte a garantir que a futura Constituição fosse embasada em princípios cristãos. (PRIMOLAN, 2007).

A atuação da LEC se embasava na possibilidade de um maior envolvimento dos católicos com os problemas políticos, no comprometimento de partidos e candidatos mais afinados com assuntos de mais elevada orientação social (família, educação, religião) e com a Doutrina Social Católica. Os candidatos assumiam um compromisso para com a liga de, uma vez eleitos para a Assembleia Constituinte, defenderem alguns pontos: a nova Constituição deveria ser promulgada em nome de Deus; a indissolubilidade do matrimônio; a garantia de ensino religioso em todas as escolas públicas; assistência religiosa nos quartéis, prisões e hospitais regulamentada e com equivalência ao serviço militar para esse serviço de assistência espiritual; sindicalização liberada, dando aos sindicatos católicos as mesmas garantias dos sindicatos neutros; legislação do trabalho inspirada nos

preceitos da justiça social e da ordem cristã; defesa dos direitos e deveres da propriedade individual; combate à legislação contrária aos princípios fundantes da doutrina católica.

Ao fim, pode-se dizer que a atuação da LEC, sua vitória nas urnas e os vínculos religiosos inseridos na Constituição deixam em registro a força política da Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil, naquele cenário político fundante. Todos os candidatos que assumiram os preceitos da LEC, antes das eleições, mantiveram seus compromissos durante o exercício do mandato. Desta forma, a Igreja conseguiu manter vivos, por pressão desse grupo, os valores e princípios da família, da educação e da ordem social cristã.

Pela oportunidade do comentário, e apenas a título de ilustração, abre-se aqui um breve parêntese para relatar que nos dias atuais existe uma organização com a mesma denominação (a Liga Eleitoral Católica do Brasil), a qual declara, em sua página no *facebook*, ter características apartidárias e proposta de orientar os eleitores, políticos e autoridades constituídas, prestar informações diversas e fornecer subsídios para um melhor desempenho da atividade política em um país católico e laico. Explicita, ainda, que responde a uma realidade política diferente da LEC de 1933 e não é uma continuidade daquela organização. Fechado os *ipsis litteris*, volta-se ao histórico das Frentes Parlamentares.

Depois de elaborada, votada e promulgada a Constituição Federal de 1934, naquele mesmo ano foi eleito o primeiro deputado federal evangélico. Desde então, observa-se uma crescente e regular presença de deputados evangélicos, apesar do “apolitismo” pregado por algumas religiões.

Nesse avançar da história política nacional, ingressa o Brasil na “era pré-64”, sobre a qual Alzira Alves de Abreu, pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, em trabalho realizado para um dossiê sobre o período de João Goulart na Presidência da República, conta que em 1956, início dos anos Kubitschek, surge a Frente Parlamentar Nacionalista – FPN (ABREU, 2004).

Essa agremiação política abrigava parlamentares de diversos partidos que exerciam pressão no Congresso Nacional em defesa de políticas e soluções

nacionalistas para o desenvolvimento brasileiro. A FPN aderiu, nos anos 1960, à ação de mobilização política, em aliança com os estudantes, com os sindicatos e com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Gradualmente, tornou-se mais agressiva e passou a defender o controle da remessa de lucros das empresas estrangeiras, bem como a política de extensão dos benefícios do desenvolvimento a todas as regiões do país combinando esta política à bandeira da reforma agrária. Seu efetivo variou entre 50 e 70 parlamentares ao longo de sua atuação encerrada após a cassação de muitos de seus membros, após os eventos de abril de 1964, ou seja, atuou nos governos de Juscelino Kubitschek, de Jânio Quadros e de João Goulart (ABREU, 2004).

O curto governo de Jânio Quadros, no início de 1961, foi palco da criação da Ação Democrática Parlamentar (ADP), agremiação política com características interpartidárias que aglutinava parlamentares da União Democrática Nacional (UDN), do Partido Social Democrático (PSD), além de outros partidos. Opondo-se ao governo João Goulart, combateu a infiltração comunista e o reatamento de relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a então União Soviética promovida por aquele presidente. Em contrapartida, defendia o alinhamento do Brasil ao bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos. Em outubro de 1961 tinha aproximadamente 155 membros na Câmara dos Deputados (ABREU, 2004).

O estado do Rio Grande do Sul foi berço, em 1962, durante o governo de Leonel de Moura Brizola, da Frente de Mobilização Popular (FMP). Empunhava a bandeira das reformas de base (agrária, urbana, tributária, bancária e constitucional) e em suas fileiras perfilaram organizações sindicais, estudantis, femininas, camponesas e alguns integrantes do Congresso Nacional e do PCB, sendo que suas atividades foram encerradas em 31 de março de 1964 (ABREU, 2004).

A Frente Progressista de Apoio às Reformas de Base, iniciativa do ex-ministro da Fazenda San Tiago Dantas, foi criada em outubro de 1963, agrupando políticos moderados do PTB, do PCB e de outros partidos de centro-esquerda. Tendo como objetivo principal impedir o movimento conspiratório dos grupos de direita contra o governo, também defendia a preservação do processo eleitoral constitucional, o repúdio ao golpe e à subversão. Ela desejava consolidar as condições para as "reformas de base", mas dentro dos princípios democráticos e, talvez por isso, foi

denominada por San Tiago Dantas de "esquerda positiva". Lançado em fevereiro de 1964, seu programa teve o apoio do presidente João Goulart, o que gerou forte oposição da Frente de Mobilização Popular (ABREU, 2004).

Para eleger uma grande bancada nas eleições legislativas de outubro de 1962 por meio da união dos nacionalistas, os governadores de Goiás (Mauro Borges) e do Rio Grande do Sul (Brizola), formam a Frente de Libertação Nacional (FLN). Uma grande bancada seria o motor para nacionalizar as empresas estrangeiras, impor controle à remessa de lucros para o exterior e lutar pela reforma agrária. As esquerdas, os nacionalistas e os líderes reformistas receberam essa frente com entusiasmo. Uma vez eleita significativa bancada de parlamentares nacionalistas, a FLN foi extinta (FERREIRA, 2004).

Em avanço político e institucional, eis que entra em cena o Regime Militar, durante o qual não foi possível essa modalidade de atuação política. O país viveu um período de bipartidarismo onde não havia espaço para determinadas formas de pressão política, com a lei proibindo até mesmo a incorporação à sigla, da palavra "partido", por isso, as duas únicas siglas chamavam-se ARENA e MDB.

Finalmente, em 1986, dentro do processo de abertura política no Brasil, foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), em cujas eleições foram eleitos 33 deputados evangélicos que vieram a formar um grupo coeso denominado bancada evangélica. Essa bancada, como tantas outras nascidas no seio da ANC, mais tarde se transformou numa Frente Parlamentar, recebendo a adjetivação "Evangélica"; em franca e forte atuação parlamentar até os dias atuais.

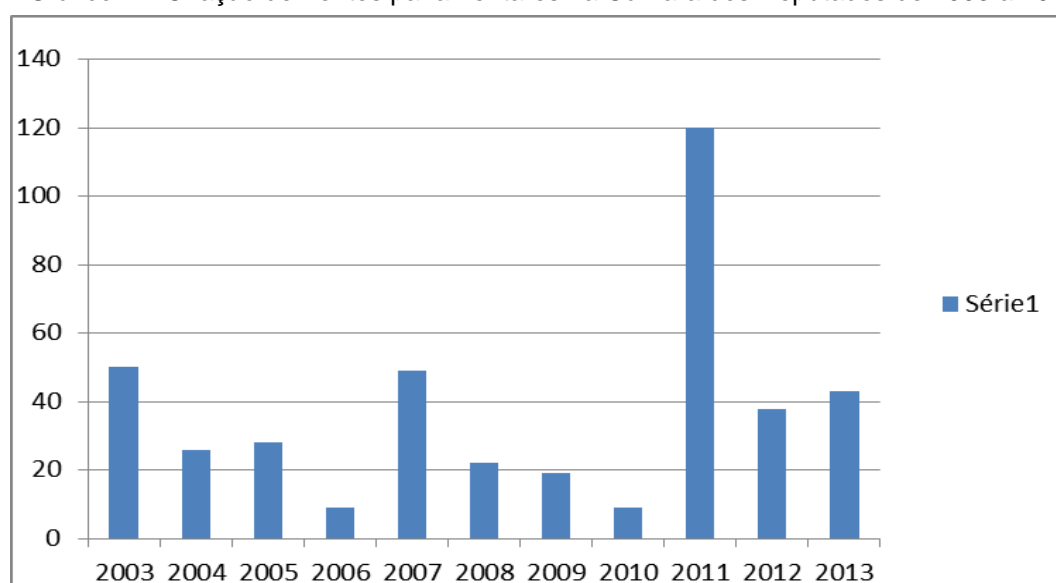
Além da bancada evangélica, também foram criadas outras bancadas durante a ANC, onde se reuniram representantes de diversos grupos, como os ruralistas e vários outros. Conhecidos esses aspectos, volta-se ao presente para verificar a situação atual das frentes parlamentares, assunto que será desenvolvido no próximo tópico.

3.1.2 Frentes Parlamentares hoje

Na moldura política na qual operam atualmente, segundo dados da página eletrônica da Câmara dos Deputados, as frentes parlamentares começaram a surgir em 2003, como desdobramento das antigas bancadas criadas na ANC. A primeira

frente a ser registrada teve como tema o combate à fome, à pobreza e à miséria e foi instalada em 12 de março daquele ano. A partir daí, observou-se um processo multiplicador que se desenvolve até os dias atuais. O gráfico a seguir mostra a essa evolução no período de 2003 a 2013 (aqui incluímos este último ano, mesmo fora do horizonte temporal da pesquisa, em virtude da disponibilidade do dado e para melhor visualização da evolução da criação de frentes parlamentares), quando foram criadas 413 frentes; pode-se perceber, com mais clareza, como se deu esse movimento de sua criação neste *cross-section* de pesquisa.

Gráfico 1 – Criação de frentes parlamentares na Câmara dos Deputados de 2003 a 2013.



Fonte: Câmara dos Deputados³. Elaboração: do Autor, 2014.

No primeiro ano de cada uma das legislaturas estudadas, como se vê no gráfico 1, foi criado um número acentuadamente maior de frentes em relação aos anos seguintes. Esse número cai no segundo ano, sofre pequena alteração para mais ou para menos no terceiro, para cair novamente no quarto ano das legislaturas estudadas. Em 2011, primeiro ano da 54^a legislatura, esse número foi exacerbadamente maior; aliás, os dados dessa legislatura (2011-2014), tomados ano a ano, são sempre bem maiores que os do mesmo estágio das duas legislaturas anteriores⁴.

³ Este gráfico foi elaborado com dados disponíveis em < [http:// www.camara. gov.br/ internet/ deputado/ frentes.asp](http://www.camara.gov.br/internet/deputado/frentes.asp)>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

⁴ As razões explicativas para o fenômeno da oscilação nos números de registros de frentes parlamentares, assim como a exacerbção do registro de frentes em 2011, devem ser elucidadas por meio de estudos especialmente dedicados a esse fim, com dados mais aprimorados.

3.2 A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Neste tópico pretende-se apresentar dados um pouco mais aprofundados sobre a FPE. Inicia com uma definição acerca da expressão “evangélico”, percorrendo temas, como suas origens, composição e finalidades.

3.2.1 Evangelho e Evangélico

Para estabelecer um discernimento interno a presente Dissertação a respeito do significado da palavra “evangélico”, é preciso firmar um entendimento interpretativo que se adeque com precisão à questão proposta. Freston (1993), ao explicitar o uso do termo “evangélico” em sua tese de doutoramento em Ciências Sociais, asseverou que:

No Brasil, “evangélico” é geralmente sinônimo de “protestante”. Segundo Mendonça (1989:42), “evangélico” é preferido por membros das igrejas e por historiadores comprometidos com as mesmas, enquanto “protestante” é usado por historiadores e sociólogos não comprometidos. (...) A ressalva que fazemos a Mendonça é que nos últimos anos, a imprensa consagrou o termo “evangélico”, o qual adquiriu espaço em publicações acadêmicas e deixou de ser privativo dos comprometidos (FRESTON, 1993, p.1).

Já Baptista (2007), em sua tese de doutoramento em Ciências da Religião, traz uma contribuição importante para o debate sobre a expressão “evangélico”:

No sentido lato do termo, evangélico é um termo que identifica o cristianismo, como movimento que se apresentou (e continua a se apresentar) portador da “boa notícia” da salvação divina, tanto para judeus como para gentios. Nesse sentido, todas as interpretações do cristianismo se autodenominam evangélicas. (BAPTISTA, 2007, p. 116).

Ocorre, porém, uma aguerrida disputa de identidade entre os diversos segmentos religiosos protestantes, de tal modo que a expressão evangélico, ainda segundo Baptista (2007): “passou a ser uma categoria guarda-chuva, adotada pelos “de fora” para designar indistintamente protestantes e pentecostais. Este procedimento costuma ser adotado, também, pelos grandes meios de comunicação, (...)” (BAPTISTA, 2007, p.117).

Etimologicamente, trazem os dicionários, “evangelho” é originado no grego “*euagélion*”, grafado “*Ευαγγέλιον*” (naquele idioma pronuncia-se *evanguélio*) que traduzido ao português é “boa nova”. De ‘evangelho’ deriva a expressão

“evangélico”, que terá largo emprego e importância ao longo deste trabalho. Essa palavra, no entanto, possui vários significados na língua portuguesa. Sendo assim, para os efeitos deste estudo tomar-se-á como uma “definição de trabalho”, a expressão evangélico no contexto do “pertencimento à religião reformada”, “protestante (em oposição a católico romano)”, no sentido do pertencimento a “uma das igrejas protestantes, as quais, unidas pela fé, divergem quanto ao rito” (Dicionários Priberam, Informal e Aurélio). Também justifica o emprego de “evangélico”, o fato de que os próprios membros fundadores, ainda na fase embrionária da FPE, como membros de religiões cristãs não católicas se autodenominaram Bloco Parlamentar Evangélico.

3.2.2 Origem da FPE

A investigação sobre a gênese da FPE leva ao encontro de Vigna (2007), que relata que em 1988, no seio da Assembleia Nacional Constituinte, surgiram, ainda que de modo informal, “bancadas parlamentares” que tinham como objetivo primordial inserir na “Constituição Cidadã” a defesa de interesses de grupos diversos. Levantamento realizado em 1997 pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) apontou a existência de 12 desses grupos de interesse. A quantidade de Frentes Parlamentares e a extensão do leque de interesses defendidos pelas mesmas podem ser imaginadas com base na informação de que um único deputado pertencente à 52ª legislatura (2003-2007), sem maior expressão, foi vinculado a 25 Frentes Parlamentares (VIGNA, 2007).

Quanto ao efetivo início de atividades da FPE, segundo dados da página da Câmara dos Deputados na *internet*, o ato de criação dessa frente foi firmado em 4 de setembro de 2003 por deputados federais pertencentes às igrejas evangélicas e filiados a partidos políticos de bandeiras antagônicas, mas unidos na “defesa da ética, da moral, dos bons costumes, da família e de uma sociedade justa e igualitária”. Seu idealizador foi o deputado Adelor Vieira (PMDB/SC), membro da Assembleia de Deus, da cidade catarinense de Joinville.

A respeito da data correta da fundação da FPE, tem-se um pequeno desencontro de informações, pois no site da Câmara, como dito, consta o dia 4 de setembro, enquanto que no sítio eletrônico da FPE tem-se o dia 8 de outubro do

mesmo ano. De qualquer modo, não “causa moossa” essa diferença, considerando-se o pequeno intervalo entre as datas.

A motivação para o ingresso – ou intensificação das atividades – dos evangélicos na política, encontra em Mariano (2011) explicações concludentes, pois segundo ele, “os pentecostais ingressaram na arena política impelidos pelo temor de que a Igreja Católica estivesse disposta a tentar dilatar seus privilégios junto ao Estado brasileiro na Constituinte” (MARIANO, 2011, p. 250). Temor esse que também era sentido por outras religiões, a exemplo da Igreja Batista, que propugnava pelo respeito às liberdades e aos direitos humanos, a laicidade do Estado e a equanimidade estatal para com todas as religiões (MARIANO, 2011).

Em sequência, e na defesa desses pontos de vista no Parlamento, políticos e líderes evangélicos tomaram a si o combate contra a descriminalização do aborto, do consumo de drogas, da união civil de homossexuais, em favor da moral cristã, da família, dos bons costumes e da liberdade religiosa e de culto, além de buscar concessões de emissoras e de recursos públicos para suas organizações religiosas e assistenciais (PIERUCCI, 1989; FRESTON, 1993). O “batismo de fogo” da nova Frente Parlamentar ocorreu logo no primeiro ano de suas atividades: foram combates extremamente importantes e decisivos na aprovação do Código Civil (PL 634/03) e da Lei de Biossegurança, contra a clonagem humana.

3.2.3 Composição da FPE: os estados e os partidos

Quanto ao número de membros, de acordo com dados da Secretaria Geral da FPE, na sua estreia na 52ª legislatura (2003-2006), 67 deputados federais estavam associados. Nessa época, 25 parlamentares pertenciam à Igreja Assembleia de Deus, 18 à IURD e 12 eram da Igreja Batista; os demais membros pertenciam a outras igrejas evangélicas. Na segunda legislatura com a presença da FPE (2007-2010), 15 deputados pertenciam à Assembleia de Deus, oito à Igreja Batista, sete à IURD e os demais a outras igrejas em menores proporções. Na 54ª legislatura (2011-2014), 18 membros são da Assembleia de Deus, nove batistas, oito presbiterianos, seis da IURD e os demais distribuídos entre outras congregações religiosas.

Para demonstrar a forma como estão representados os estados na FPE, ou seja, a distribuição geográfica por unidade federativa foi elaborada a tabela 1 a seguir, com dados colhidos no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados e corroborados às informações prestadas pela Secretaria Geral da FPE.

Tabela 1 – Distribuição dos membros da FPE por estados da federação em cada legislatura

ESTADO	2003-2006	2007-2010	2011-2014
AC	1	1	2
AL	0	1	1
AM	1	2	2
AP	1	1	1
BA	5	2	7
CE	2	1	0
DF	1	1	1
ES	2	2	4
GO	1	2	2
MA	1	2	4
MG	9	7	6
MS	1	1	0
MT	1	0	0
PA	3	1	2
PB	1	1	2
PE	2	1	2
PI	0	0	0
PR	4	2	4
RJ	13	9	15
RN	0	0	0
RO	3	2	2
RR	1	0	1
RS	3	2	2
SC	1	0	0
SE	1	0	1
SP	8	6	12
TO	1	2	0
TOTAL	67	49	73

Fonte: Secretaria Geral da FPE. Elaboração: Do autor, 2014.

Três informações importantes se destacam na análise da tabela acima: a primeira é que os estados do Piauí e do Rio Grande do Norte nunca tiveram representantes inscritos na Frente. A segunda é que o estado de Alagoas não foi representado na legislatura inaugural da Frente. E a terceira constatação é que as

representações dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo sempre foram significativas em todas as legislaturas na FPE⁵.

No tocante aos partidos políticos que foram representados na FPE em cada uma das legislaturas, a tabela 2 a seguir apresenta a composição partidária da Frente desde a Legislatura inicial em 2003 até os dias atuais.

Tabela 2 – Os partidos representados na FPE

PARTIDOS	2003-2006	2007-2010	2011-2014
PDT	1	3	4
PFL	9	0	0
PL**	12	0	0
PMDB	12	11	7
PPB*	4	0	0
PPS	2	0	0
PSB	8	0	1
PSC	5	6	10
PSDB	2	2	6
PSL	1	0	1
PST*	2	0	0
PT	3	2	2
PTB	6	5	5
DEM	0	7	3
PP*	0	2	1
PR**	0	5	11
PRB	0	3	9
PTC	0	1	0
PV	0	2	2
PRTB	0	0	1
PSD	0	0	8
PTdoB	0	0	2
TOTAIS	67	49	73

Fonte: Secretaria Geral da FPE. Elaboração: Do autor, 2014.

É importante frisar que, segundo dados contidos no “Histórico dos Partidos Políticos” disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, o Partido Social Trabalhista (PST)* incorporou-se ao Partido Trabalhista Renovador (PTR) – que, diga-se de passagem, não possuía membros na FPE –, passando a adotar a nomenclatura de Partido Progressista (PP)*, ao qual se uniu em maio de 2003, o

⁵ Os motivos que levam ao aumento ou diminuição do número de participantes de um estado em uma frente parlamentar, ou em outro grupo qualquer, dentro do Parlamento, poderiam ser, aprioristicamente, explicados pelo número de representantes do estado; porém, pode haver outros desdobramentos para tal questão, o que recomenda um levantamento de dados a serem interpretados e analisados especificamente para esse fim.

Partido Progressista Brasileiro (PPB)*. Algo semelhante ocorre com o Partido Liberal (PL)**, que se fundiu ao Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA), também sem membros na FPE, no ano de 2007, daí originando-se o Partido da República (PR)**.

Além disso, a tabela 2 mostra que o espectro ideológico reinante no Brasil está razoavelmente bem representado na composição da Frente, apesar de menos de 20 dos 32 partidos em funcionamento estarem presentes. Há partidos de diversas correntes, sendo paradigmático o fato de que mesmo partidos que pregam ardorosamente o laicismo estatal e até defendem o ateísmo estejam representados numa frente religiosa⁶.

3.2.4 Estatutos e Finalidades da FPE

Compondo o ritual de sua criação em 2003, a FPE fez aprovar por seus membros um estatuto onde se autodefine como uma associação civil de caráter não governamental, cujo campo de atuação é adstrito ao Congresso Nacional, além de não possuir fins lucrativos. Suas finalidades, de acordo com o estatuto são:

- I) Acompanhar e fiscalizar os programas e as Políticas Públicas Governamentais (...);
- II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;
- III) Procurar, (...), a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas (...), segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra. (ESTATUTO, 2003).

A atitude esperada dos membros da FPE é que abracem e trabalhem na elaboração de projetos de lei que salvaguardem a moral e os bons costumes, na promoção de ações visando agregação familiar, com prioridade para ações na área social. Seus membros devem facilitar a disponibilidade do segmento religioso a todas as esferas de governo, especialmente projetos sociais e educacionais, assim como fomentar a criação de Frentes Parlamentares Evangélicas em todos os níveis

⁶ As causas determinantes dessa diferença de participação de deputados evangélicos entre os partidos é um problema da Ciência Política que deve ser estudado à luz de dados especificamente coletados, interpretados e analisados.

de governo e devem também trabalhar em prol da erradicação do analfabetismo e promover a discussão de assuntos de interesse dos municípios (ESTATUTO, 2003).

Finalizar-se-á este tópico sobre as finalidades da FPE, trazendo os resultados de pesquisa realizada entre setembro de 2011 e agosto de 2012 intitulada “Religião e Política no Brasil: um estudo sobre a atuação de lideranças evangélicas no cenário político nacional”, por meio da qual Vital da Cunha; Lopes (2012) constataram que:

A Frente Parlamentar Evangélica, objeto central deste estudo, (...) acompanha atualmente 368 projetos de lei no Congresso. Ela interfere no andamento de propostas como as políticas de prevenção à AIDS, casamento igualitário, criminalização da homofobia, contra a descriminalização do aborto, contra o chamado “divórcio instantâneo”, entre dezenas de outros projetos. Observa-se que os religiosos atuam para atrasar a votação de outros projetos, retirá-los da pauta ou rejeitar os que se oporiam ao seu sistema de crenças. Do mesmo modo, atuam em conjunto para aprovação de propostas de interesse do segmento como o Estatuto do Nascituro que, entre outras medidas, previa o pagamento de um salário mínimo para mulheres que engravidaram após o estupro (VITAL DA CUNHA; LOPES, 2012, p.170).

Ainda segundo os autores, a atuação dos evangélicos quando o assunto em pauta se insere no rol de interesse da FPE não se dá de forma isolada, pois: “Os evangélicos não atuam sozinhos em suas pautas de interesse, seja junto ao Executivo, seja no Legislativo nacional. Eles trabalham lado a lado com políticos católicos com os quais formam uma “bancada” que congrega aproximadamente um quinto dos parlamentares da Câmara dos Deputados.” (VITAL DA CUNHA; LOPES, 2012, p. 170).

3.2.5 As igrejas representadas na FPE

A FPE compõe-se de parlamentares que também fazem parte de alguma igreja ou denominação cristã não católica⁷. Daí a validade de um resumido relato sobre aspectos inerentes às igrejas que foram representadas na FPE nas três legislaturas, objeto desta pesquisa. Isso se faz importante em vistas de uma definição mais precisa dos objetivos contidos nas proposições dos deputados membros da frente.

⁷ Como 13 deputados não declararam sua religião na relação de membros da FPE, não se pode saber da existência ou não de deputados pertencentes a outras religiões como espíritas, budistas, etc...

O censo realizado pelo IBGE em 2010 informa a existência de mais de 34 religiões, de vários matizes, que dividem a preferência da fé do povo brasileiro. No entanto, no *locus* desta pesquisa, a análise dos documentos fornecidos pela Secretaria Geral da Frente Parlamentar Evangélica mostra um universo de apenas 19 igrejas do grupo das religiões evangélicas representadas naquela frente no período em estudo. (BRASIL, 2010).

Não interessa para os objetivos da pesquisa qualquer infiltração nos meandros dogmáticos relativos ao campo da fé dessas religiões, mas sempre será proveitosa uma breve verificação dos princípios dessas igrejas, para o perfeito esclarecimento dos objetivos propostos. Este segmento trará os resultados encontrados a esse respeito; os dados que serão apresentados a seguir foram colhidos diretamente nos sítios eletrônicos e *homepages* mantidos pelas próprias igrejas e denominações religiosas. Segundo esses dados, todas as igrejas e denominações tem em comum a crença firme nos seguintes dogmas:

- Deus, a união de três pessoas distintas – o Pai, o Filho e o Espírito Santo – criou o mundo;
- O Homem foi criado por Deus, mas devido ao pecado original perdeu a Graça; só pela fé em Jesus e pelo arrependimento sincero, poderá ser salvo;
- Deus transmitiu a Palavra aos homens por meio da Bíblia, única regra infalível de fé normativa para o cristão;
- Participar do Reino de Deus exige batismo nas águas e pelo Espírito Santo.

Esses pontos são claramente embasados em pura doutrina religiosa e não se tornam, em princípio, alvo de políticas públicas. Entretanto, adentrando um pouco no interior de cada igreja em particular, serão percebidos alguns pontos onde seus interesses podem ser – e muitas vezes são – atendidos pela via política.

Igreja Assembleia de Deus

Tendo sido representada na FPE por 25 deputados na 52ª Legislatura (2003-2006), 15 deputados na 53ª Legislatura (2007-2010) e 18 deputados na 54ª Legislatura, esta igreja, já em 2013 firmou a posição cristã e ética frente a ameaças

de caráter constitucional, ideológico, filosófico e social, aos valores e princípios morais, especialmente no tocante aos seguintes assuntos⁸:

- Contra a descriminalização do aborto: pois entende inviolável o direito à vida e que configura licença ao direito de matar seres humanos indefesos ainda na sacralidade do útero materno;
- Contra a eutanásia e ortotanásia: pois entende não existir o direito de se tirar a vida, sendo este um direito jurídico indisponível;
- Contra a legalização da prostituição, a redução da idade de penalização de crimes sexuais contra vulneráveis, a despenalização da submissão, indução, atração e exploração de pessoas maiores de 12 anos, para a prática da prostituição: por entender que tais medidas incentivam a prostituição, atividade degradante, que avilta a dignidade do corpo humano;
- Contra a legalização de casas de prostituição e dos “profissionais do sexo”: por entender a prostituição como atividade degradante, caracterizada pelo vil comércio do corpo, que afronta os elevados princípios morais que norteiam os costumes de povos civilizados;
- A favor da família e contra a união estável de pessoas de mesmo sexo e seu reconhecimento como entidade familiar: pois entende que essas propostas afrontam a Constituição e, acima de tudo, contrariam o princípio bíblico do casamento, que deve ser constituído pela união entre um homem e uma mulher. Além disso, entende que prever punição para quem discordar da prática ou união homossexual por motivo de ordem ética ou filosófica, é instituir o “delito de opinião”, que só existe nas piores ditaduras;
- Contra a descriminalização das drogas pela liberação de certa quantidade de droga por indivíduo, bem como o cultivo para consumo

⁸ Disponível em < http://deputadopaulofreire.com.br/www/pag/noticia.php?n_noticia=257>. Acesso em: 10 abr. 2014.

próprio, por entender que essa medida possibilita maior circulação das drogas, além da falta de evidência científica de benefício real ao usuário.

Igreja Evangélica Batista

Seus representantes na FPE foram 13 deputados na 52ª Legislatura (2003-2006), oito deputados na 53ª Legislatura (2007-2010) e nove deputados na 54ª Legislatura. Consentânea com uma atuação mais politizada prega que a liberdade de consciência, incluída a plena liberdade de religião, é inalienável: escolher ou mudar de crença, propagar e ensinar a verdade – observando os direitos e convicções alheios – o culto a Deus individual e publicamente e a propriedade de bens necessários à propagação da fé não são privilégios a serem concedidos, rejeitados ou tolerados – nem pelo Estado, nem por qualquer outro grupo religioso – são direitos outorgados por Deus aos homens.

Dentro dessa igreja, o cristão, como cidadão pertence a dois mundos – o Reino de Deus e o Estado político – e deve obedecer a ambas as leis, sendo que a lei do Estado é preterida pela lei de Deus. Prega o respeito à lei e participação ativa na vida social, econômica e política com o espírito e princípios cristãos. Preconiza responsabilidades como votar, pagar impostos e apoiar a legislação digna.

Dado interessante é que a democracia, no governo da congregação, só se aplica quando, orientada pelo Espírito Santo, providencia e exige a participação consciente de cada membro nas deliberações eclesiais. A vontade divina não se manifesta nem na maioria, nem na minoria, nem tampouco na unanimidade, segundo os cânones dessa igreja.

Os batistas professam a fé de que Igreja e Estado são ordenados por Deus e responsáveis perante ele. São distintos em seus propósitos divinos e não deve haver interferência entre eles. Separados, devem manter uma relação mútua e para com Deus. O Estado deve exercitar a autoridade civil, manter a ordem e proporcionar o bem-estar público, mas sem ignorar a soberania de Deus nem rejeitar suas leis como a base da ordem moral e da justiça social. Os fiéis devem assumir a responsabilidade de sustentar o Estado e obedecer ao poder civil, conforme o princípio cristão expresso na peroração de Jesus “Dai a Cezar o que é de Cezar”.

Proteção legal e liberdade plena no exercício do ministério espiritual são deveres do Estado. A contrapartida da igreja é o reforço moral e espiritual para a lei e a ordem e a proclamação clara das verdades de justiça e paz. Bens materiais em si não são vistos na doutrina dessa igreja como maus, nem bons. O amor ao dinheiro, e não o dinheiro em si, é a raiz de todos os males. O dinheiro deve ser o meio para alcançar bens espirituais⁹.

Comunidade Shalom

Iniciou sua participação na FPE apenas na 54ª Legislatura (2011-2014) representada por um deputado. É uma igreja evangélica da linha pentecostal que trabalha basicamente em torno do tema 'família', entendida esta como instituição divina, o grupo mais importante da igreja, da sociedade e da nação¹⁰.

Igreja Cristã Evangélica do Brasil (ICEB)

Esta igreja passa a ser representada na FPE na 53ª Legislatura (2007-2010) com um deputado, número aumentado para dois deputados na 54ª Legislatura (2011-2014). Tem como horizonte de evangelização a América do Sul. Trabalha numa linha histórico conservadora orientada pela Reforma Protestante de 1517. Atua na formação teológica, mantendo um Seminário Teológico, que ministra inclusive um curso de Mestrado em Educação Cristã, fomentada por uma editora que publica revistas e material religioso no evangelismo pregado em campanhas de evangelização, projetos, conferências e cruzadas; Missões Nacionais e Transculturais, enviando missionários para vários estados brasileiros e mesmo para outros países.

A obra social da ICEB é realizada em várias frentes: um abrigo onde assiste crianças e adolescentes; uma associação, que atua em prevenção para crianças em situação de risco; um internato, onde trabalha na recuperação de crianças de rua; uma associação de apoio ao idoso (AMAI); e mais uma obra onde são atendidas

⁹ Disponível em: <<http://www.batistas.com/>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

¹⁰ Disponível em: <http://comunidadeevangelicashalom.com.br/pag_2.php>. Acesso em: 15 ago. 2014.

crianças carentes e seus familiares, com serviços de assistência e desenvolvimento social¹¹.

Igreja Cristo Verdade que Liberta

A missão dessa congregação – representada na FPE apenas na 52ª Legislatura (2003-2006), por um deputado – é emblematizada nos dizeres de Jesus “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura”. Criada em 1987 no estado do Espírito Santo, busca edificar uma “igreja de vencedores”, onde cada membro é um ministro e cada casa é uma extensão da Igreja. Sua visão é ser uma “Igreja família”, libertando as pessoas em nome de Jesus e alcançando o sucesso pela vida com dignidade, pela cidadania e interação nas áreas espirituais, sociais e políticas¹².

Igreja do Evangelho Quadrangular

Tendo sido representada na FPE por cinco deputados na 52ª Legislatura (2003-2006), dois deputados na 53ª Legislatura (2007-2010) e dois deputados na 54ª Legislatura. Segundo dados encontrados em seu sítio eletrônico, é uma corporação interdenominacional em espírito, evangélica na mensagem, internacional no projeto, que visa pregar o Evangelho Quadrangular do Reino (Jesus Salvador, Batizador, Médico e Rei que voltará) a todo o mundo.

Para essa igreja, o governo civil é de indicação divina para a promoção da boa ordem e dos interesses da sociedade humana; prega a oração pelos governantes e administradores e a obediência e apoio em todo tempo, exceto no que for contrário à vontade de Jesus¹³.

Igreja Internacional da Graça de Deus (IIGD)

Seus representantes na FPE foram dois deputados na 53ª Legislatura (2007-2010) e dois deputados na 54ª Legislatura. É uma igreja pentecostal que adota os princípios fundamentais da Igreja Evangélica (*Sola scriptura, Sola gratia, Sola fide, Solus Christus e Soli Deo gloria*). Atua maciçamente nos meios de comunicação, em

¹¹ Disponível em: <<http://igrejacristaevangelica.com.br/web/>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

¹² Disponível em: <<http://cvql.com.br/>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

¹³ Disponível em: <<http://www.quadrangular.com.br/>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

especial redes de televisão – alugadas ou próprias – para divulgar conteúdo evangélico. Em 2007, lançou uma operadora de TV por assinatura. Desde 2002, atua também pela radiodifusão em emissora própria com 18 retransmissoras AM e FM espalhadas pelo Brasil. Em 2011, passou a transmitir sua programação para a Flórida, nos Estados Unidos.

Para melhor difundir o Evangelho, em 2010, fundou uma distribuidora de filmes evangélicos. No ano seguinte ingressou no mercado de produção de filmes de longa metragem, cujo primeiro lançamento, em 2012, rompeu uma barreira à fraca indústria cinematográfica brasileira de filmes evangélicos.

A IIGD possui ainda uma gravadora, fundada em 1999, uma editora fundada em 1984, que produz os principais impressos da igreja, um jornal com tiragem superior a um milhão de exemplares, além de uma revista com tiragem de cerca de 140 mil exemplares¹⁴.

Igreja Evangélica Metodista

Teve como representantes na FPE apenas um deputado na 52ª Legislatura e um na 53ª legislatura. É uma Igreja Cristã que deseja "participar da ação divina no seu propósito de salvar o mundo" através do culto a Deus, da pregação da Palavra, dos Sacramentos do Batismo e da Santa Ceia, da promoção da fraternidade, disciplina cristãs, bem-estar social.

Prega o respeito às autoridades do país e emprego de meios louváveis para inculcar obediência aos poderes constituídos. Seus fiéis devem se portar como cidadãos moderados e pacíficos.

O Estado é exigência básica para a defesa da vida, da liberdade e promoção do bem-comum mediante o desenvolvimento da justiça e da paz na ordem social.

A Igreja Metodista reconhece como uma de duas responsabilidades civis a tarefa docente de capacitar seus membros para o exercício da cidadania plena. O

¹⁴ Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/IgrejaInternacionaldaGra%C3%A7adeDeus>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

propósito dessa missão é servir ao Brasil através da participação ativa do povo metodista na formação de uma sociedade consciente de suas responsabilidades¹⁵.

Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)¹⁶

A influência dos meios de comunicação no *modus operandi* dessa igreja manifesta-se pela propriedade de dois jornais com tiragem de mais de um milhão de exemplares, 30 emissoras de rádio e da segunda rede de televisão mais importante do Brasil, onde, além dos testemunhos financeiros, divulga uma "teoria da prosperidade", que determina que os fiéis entreguem seus dízimos para não serem "conduzidos às garras de Satanás". Essa cadeia de TV configura-se como um "púlpito 24 horas". Na sua atuação internacional possui emissoras na Argentina, em Moçambique e Portugal.

A participação política da IURD começou em 1986, nas eleições para a ANC, com o patrocínio a vários candidatos que prometessem benefícios para a Igreja¹⁷. No decorrer do período em análise foi representada na FPE por 18 deputados na 52ª Legislatura (2003-2006), sete deputados na 53ª Legislatura (2007-2010) e seis deputados na 54ª Legislatura.

Igreja Maranata

Esta igreja possuiu um deputado na FPE durante a 52ª Legislatura, dois deputados na 53ª Legislatura e um deputado na 54ª Legislatura. De linha pentecostal, prega o derramamento do Espírito aos aprovados por Deus, por meio de dons especiais, como visões, falar em línguas estrangeiras, dentre outros. As principais crenças são, além daquelas enunciadas, a punição dos maus no inferno; o arrebatamento da Igreja de Cristo no último dia¹⁸.

Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD)

A representação política dessa igreja na FPE limitou-se a um deputado na 54ª Legislatura. Utiliza largamente não apenas o rádio e TV, mas também a internet,

¹⁵ Disponível em <<http://igreja-metodista.pt/dmdocuments/catecumenos.pdf>> e <<http://www.Metodista.dosul.edu.br/pastoral/reflexao.php?codigo=9872&secao=386&pai=70>>. Acesso em 13 ago. 2014.

¹⁶ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_Universal_do_Reino_de_Deus>. Acesso em: 16 ago. 2014.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.acidigital.com/quemsomos.htm>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

¹⁸ Disponível em: <<http://igmaranata.blogspot.com.br/p/doutrinas.html>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

revistas, jornais e grupos de obreiros que ajudam entidades carentes divulgando o Evangelho¹⁹.

Igreja O Brasil para Cristo

Começa a atuar na mídia em 1955, quando instituiu o programa 'A voz do Brasil para Cristo', como um projeto de evangelismo radiofônico pioneiro, que logo passou a ter veiculação internacional.

Seus pastores tiveram uma participação política de intensa oposição durante os governos militares, pois o regime trabalhava no sentido de impedir a igreja de anunciar o Evangelho. Por essa atuação política, seu fundador esteve detido várias vezes sem, no entanto, nunca ter sido condenado.

Embora seu lema seja "Ganhar o Brasil para Cristo", não se inibe de avançar além-fronteiras e, atualmente, há missionários implantando a igreja no Paraguai, Uruguai, Bolívia, Peru e outros países latino-americanos²⁰. Em termos de representação na FPE, somente na 54ª legislatura (2011-2014) é que foi representada por um deputado federal.

Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil

Nascida em 1940, quer ocupar posição no seio do evangelismo nacional adotando uma atitude construtiva e de defesa aos princípios fundamentais do Cristianismo.

Para defender seus interesses na FPE possuiu três deputados na 53ª Legislatura e oito deputados na 54ª Legislatura. Mantém uma obra de assistência social enfatizando, entretanto, não acreditar no Evangelho social, mas no Evangelho de Cristo. Porém, não nega as necessidades temporais da igreja, que reclamam uma obra de beneficência em favor da velhice desamparada, da infância desvalida, dos enfermos pobres, das viúvas, dos órfãos e outros necessitados. Também realiza uma obra de educação secular para a educação, pois os filhos da Igreja devem ser educados pela e para a Igreja. Entretanto, entende que essa iniciativa é necessária

¹⁹ Disponível em: <<http://www.impd.org.br/portal/index.php?link=institucional>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

²⁰ Disponível em: <<http://nathalismot4.wix.com/conselhonacional#!valores/cbn9>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

e útil, mas deveria partir do povo de Deus como comunidade civil e não como Igreja²¹.

Ministério Renovação em Cristo

No decorrer do período em análise foi representada na FPE por um deputado na 53ª Legislatura (2007-2010) e na 54ª Legislatura. O ponto forte da atuação dessa congregação religiosa é o apoio a famílias na busca de soluções para problemas como dependência química, AIDS, crises financeiras e conjugais, num trabalho baseado na Palavra de Deus.

As informações de seu sítio eletrônico dizem que muitas pessoas têm sido abençoadas e têm prosperado espiritualmente e materialmente; empreendem novos negócios e trabalhos, pois a Palavra de Deus tem promessas para a vida eterna, mas também para orientar os sonhos e projetos dos fiéis²².

Igreja Sara Nossa Terra

Com um deputado representando-a na 52ª Legislatura, dois deputados na 53ª legislatura e um deputado na 54ª Legislatura, procura ensinar o Evangelho formando lideranças evangelizadoras e abrindo novas igrejas. Com perfil etário de seus membros bastante jovem, interpreta o Evangelho numa base temporal moderna, garantindo maior identificação dos fiéis com a Palavra de Deus.

Sob o lema “Mudar o mundo, sarar a nossa terra!”, tem levado a Palavra aos quatro cantos do Brasil e no exterior, já se fazendo presente nos Estados Unidos, em países da América do Sul, como Argentina, Chile e Peru, além de nações da Europa e do Norte da África.

Sua estrutura de comunicação é composta por uma emissora de televisão que, segundo os redatores do sítio eletrônico, é a maior rede gospel do Brasil, com alcance em mais de 200 cidades em 20 estados brasileiros, e sinal estendido para países como Portugal, África e Argentina. Uma rádio FM pode ser ouvida em nove capitais brasileiras. Há também um canal na *internet* que mostra cultos, clipes e

²¹ Publicado em *O Presbiteriano Conservador*, edições de setembro/outubro e novembro/dezembro de 2000. Fonte: <www.ipcb.org.br> e <http://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_Presbiteriana>. Acesso em: 29 jun.2014.

²² Disponível em: <http://www.renovacaoemcristo.com.br/index.php/igreja/>. Acesso em: 13 ago. 2014.

programas, além de uma gravadora que ajuda no fortalecimento do trabalho junto aos jovens com músicas de louvor.

Também compõe o portfólio de mídia dessa igreja, uma editora que produz impressos religiosos para o público interno, com uma diversificação temática que abrange, além dos princípios da fé e da palavra de Deus, questões ligadas a relacionamentos humanos, problemas emocionais e espirituais e outros assuntos.

Sua atuação social está no gerenciamento de sete creches próprias, financiadas com recursos próprios da igreja, além de um projeto que atende a população de renda mais baixa nas áreas de atuação da igreja²³.

Concluindo este tópico, podem-se alinhar os objetivos das igrejas evangélicas, quando defendem a participação de políticos de suas fileiras numa frente parlamentar, como sendo um trabalho lastreado na defesa da vida, contra o aborto, contra o casamento de pessoas de mesmo sexo, contra as drogas, em benefício da educação e na assistência às pessoas de baixa renda. Também faz parte dos objetivos a atuação em favor da conquista de concessões de emissoras de rádio e tevês.

3.2.6 Progressismo ou Conservantismo

Durante o caminho percorrido na análise da atuação da FPE, julgou-se importante estender o olhar para os campos filosóficos onde vicejam os conceitos de progressismo e conservantismo, de modo a melhor enquadrar essa frente num desses esquemas filosóficos.

Progresso, Desenvolvimento e Evolução.

A ideia de progresso embute a imagem da mudança, com diferenças sociais e culturais e na construção de teorias de mudança social e cultural. Santo Agostinho concebia a mudança “como uma educação da raça humana que avançou, como a do indivíduo, através de certas épocas, (...) de modo que pode elevar-se gradualmente das coisas terrenas para as celestiais e do visível para o invisível” (BOCK, 1980).

²³ Disponível em: <<http://www.saranossaterra.com.br/historia-da-sara/>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

Na seara do iluminismo alemão, o progressismo é apresentado por Leibniz, para quem a mudança é gradual, contínua, imanente, universal e todo o universo está sempre melhorando (idem, p. 85). O indivíduo progride da infância para a maturidade e, da mesma forma a própria espécie vai da barbárie à civilização. Há em funcionamento um princípio que tende a produzir o avanço. Os teóricos do progresso são convictos de que a mudança é naturalmente onipresente, uniforme e imanente, devendo-se buscar os processos históricos no universo social e cultural (Idem, p. 103).

Turgot, citado por Kenneth Bock (1980, p.81), afirma que toda a humanidade avança continuamente, embora lentamente, para uma perfeição maior. Progride como um todo orgânico: religião, moral, artes, conhecimento e instituições políticas mudam a um só tempo e são ligadas de tal modo que quando uma muda, todas mudam, e de acordo com o mesmo princípio (idem, p.81-82).

Conservantismo

O conservantismo é o pensamento profundamente oposto ao individualismo do direito natural do Iluminismo e da Revolução Francesa e à doutrinas como igualdade, liberdade e soberania popular. Em oposição à ordem natural, enfatiza a ordem institucional, a defesa a instituições tradicionais: família, religião, comunidade, corporação, classe social (NISBET, 1980).

O conservantismo é o “anti-iluminismo”, pois “não há uma única proposição crucial sobre o homem, sociedade, religião e moral encontrada no iluminismo, que não seja atacada diretamente pelos conservadores” (Idem, p. 126).

Observa-se que o conservantismo é avesso à modernidade econômica, ao industrialismo e ao capitalismo financeiro. Não há algo semelhante ao socialismo nos escritos dos conservadores, mas será grave distorção responsabilizá-los pela defesa ou justificação das novas formas econômicas, novos padrões das finanças em ascendência e todo o espírito de economismo associados ao capitalismo (Idem, p. 128).

Os primeiros conservadores viam no capitalismo apenas a face econômica da democracia popular. De ambos – capitalismo e democracia – acreditavam emanar a

deslocação, a fragmentação e atomização da sociedade tradicional. Esse caráter do conservadorismo, com frequência oferece uma forma radical (idem, p. 129).

Na filosofia da sociologia de Bonald,

“não o indivíduo, mas a sociedade é o ponto de partida, a sociedade criada diretamente por Deus. É a sociedade que modela o indivíduo, e não este que lhe dá forma. A autoridade, e não a liberdade individual é o objeto dominante da vida social; somente sob a autoridade da família, da comunidade local, da Igreja e da corporação é possível aos seres humanos florescerem. A hierarquia é a essência do laço social, e toda a menção de igualdade é ociosa e iníqua. A autoridade do Estado político foi atribuída por Deus, que é o único soberano do mundo” (Idem, p. 129-130).

Por sua vez, Comte se referiu ao individualismo como a enfermidade do mundo ocidental. A autoridade, escreve Comte, em toda sociedade se divide entre a família e o estado, entre a religião e o governo, e excessos de um lado prejudicam o outro (Idem, p. 132-133).

A religião deve construir o Estado, e opõe-se à própria natureza das coisas que o Estado deva construir a religião (Idem, p. 135).

Voltando a Bonald, vemos sua defesa da ideia da “liberdade absoluta da igreja, sua liberdade corporativa, dentro do estado”. Além disso, a igreja, apenas auxiliada pela família, deve ser o “único caminho para a educação, pois só a igreja pode fazer com que a educação seja ao mesmo tempo moral e intelectual (...) o Estado pode, no máximo, realizar (...) a simples instrução técnica” (idem, p. 135). A religião é, para Bonald, sempre uma forma de sociedade.

Além disso, Bonald critica o industrialismo e o urbanismo, considerando-os destruidores do tecido social. Para ele fábrica e cidade são inimigos da família; a família urbana tende à fraqueza social pelas precárias bases econômicas (Idem, p. 137).

Sintetizando, apontam-se alguns temas ou proposições elaborados por conservantistas sobre o homem e a sociedade:

- Prioridade do Social: contribuição mais importante dos conservadores, derivada dos ataques ao individualismo do Iluminismo e da Revolução Francesa (idem, p. 139).
- Interdependência Funcional dos Elementos Sociais.
- Necessidade do Sagrado: na essência, nenhuma sociedade, comunidade ou grupo existe sem alguma forma de religião (idem, p. 142). Há uma crença comum na necessidade da religião no contexto de vida individual. Há também um “acentuado interesse dos conservadores pelos elementos estruturais e simbólicos da religião, que dão apoio á crença”. Para os conservadores não pode haver sociedade sem o senso do sagrado a lhe orientar; e não pode haver senso persistente do sagrado sem sociedade (Idem, p. 142).
- Associação Intermediária.
- Hierarquia – sem igualitarismo: seria difícil encontrar entre os conservadores até mesmo uma preocupação com a igualdade jurídica. Para Bonald, qualquer pensamento de igualdade estará fora de questão. Para Hegel a subdivisão da sociedade civil em camadas distintas é uma necessidade. “A família é a primeira condição do Estado, mas as divisões de classes é (sic) a segunda” (idem, p. 142).
- Espectro da Desorganização Social: nos textos conservadores é clara a opinião de que a desorganização da família, da comunidade, da classe e do sagrado como consequência inexorável da modernidade: cidade, indústria, tecnologia, democracia e igualdade.
- Historicismo: o conservadorismo venera o passado com suas instituições e valores. Do ponto de vista de Burke – que vale para os demais conservadores – o passado e o presente formam um tecido sem costura (Idem, p. 147-148).

Diante das observações sobre essas linhas de pensamento, podemos perceber que, de modo geral, as igrejas evangélicas, e, por extensão, a própria FPE, estão posicionadas no grupo dos conservadores. Isso se confirma na verificação dos estatutos das igrejas, assim como dos estatutos da FPE, quando falam de aspectos intrinsecamente ligados aos propósitos encampados por essa estirpe filosófica.

3.3 CATÓLICOS E UMBANDISTAS TAMBÉM SE ORGANIZARAM

Obviamente, os evangélicos não foram os únicos a se agruparem em torno de uma forma mais ou menos organizada para, além de ocupar espaço na *polis*, exercer pressão política e amealhar poder dentro do Parlamento brasileiro. Antes da criação da Frente Parlamentar Evangélica em 2003, conforme pronunciamento na Câmara dos Deputados pelo então coordenador da Pastoral Parlamentar Católica (PPC), os católicos já se agrupavam sob essa denominação desde 1991. Em 2011 foi tentada a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, que seria um grupo de pressão composto por políticos católicos. Embora essa ideia não tenha logrado êxito, a “Frente Parlamentar Mista em defesa da vida contra o aborto” surgiu pouco depois, porém com finalidades diferentes e, principalmente, com a participação de políticos de várias religiões, o que impede de ser caracterizada como uma “frente parlamentar católica” (LINHARES, 2014).

Da análise do pronunciamento do coordenador da PPC realizado na Câmara em fevereiro de 2014, depreende-se que uma das principais atividades dessa Pastoral seria a celebração de missas, as quais inicialmente ocorriam no âmbito do Congresso Nacional e, posteriormente, de 1995 a 2002, passaram a ocorrer no Palácio do Jaburu (sede da Vice-Presidência da República) – talvez, devido à participação de Marco Maciel, à época Vice-Presidente da República.

A partir de 2003, as missas passaram a ocorrer na sede da CNBB, onde em seguida é oferecido um café da manhã que constitui, segundo o Coordenador, uma excelente ocasião de conagração entre os parlamentares. Além das missas, a Pastoral promove retiros de oração e reuniões para discutir temas relevantes e buscar o estabelecimento de orientações e diretrizes seguras para a atuação no Congresso. Na época desse pronunciamento, cerca de 200 a 250 parlamentares, entre deputados e senadores, participavam da Pastoral Parlamentar Católica (LINHARES, 2014).

Em suma, essa Pastoral, por intermédio das atividades que promove e da crescente participação dos parlamentares, tem sido um fator preponderante para a união de forças, o compartilhamento de experiências, a comunhão e a edificação pela fé em Deus e em Jesus, mas não se constitui numa Frente Parlamentar, tanto por sua forma de organização e atuação, quanto pela definição dada pelo Ato da Mesa n. 69/2005.

A atuação de padres como deputados ou senadores é pequena, considerando os números de parlamentares declarados católicos. Esses políticos, via de regra, não apresentam um alinhamento tão retilíneo à sua Igreja como acontece com os evangélicos. A temática de seus interesses tem uma variedade de matizes, percorrendo um espectro que vai do aborto à política fundiária, expressando uma diversidade interna própria do Catolicismo brasileiro.

Assim, ao passo que parlamentares ligados às Comunidades Eclesiais de Base e à Pastoral da Terra dão maior importância a questões econômicas e sociais, os que militam na Renovação Carismática Cristã tendem a seguir orientações da Santa Sé e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), trabalhando em temas relacionados à preservação da vida – aborto, eutanásia e uso de embriões para fins terapêuticos, entre outros – e desempenhando papel importante na Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida (MACHADO, 2012).

Segundo Vital da Cunha; Lopes (2013), a organização dos católicos em frentes parlamentares ocorre em três núcleos:

- a) Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família, embora dela participem parlamentares evangélicos, cabendo a um desses atualmente a presidência;
- b) Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e contra o Aborto, composta majoritariamente por católicos e evangélicos;
- c) Pastoral Parlamentar Católica (VITAL DA CUNHA; LOPES, 2013, p.38).

3.3.1 Umbandistas e o Parlamento

Não só evangélicos e católicos se organizaram na Câmara de Deputados, há também um grupo de políticos que trabalha para criar uma Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Tradicionais de Terreiros. Vários movimentos nesse sentido foram dados como, por exemplo, um encontro organizado pelo Coletivo de Entidades Negras (CEN) e Fórum Religioso Afro-brasileiro do Distrito Federal e Entorno (FOAFRO) em março de 2011, com o objetivo de sensibilizar parlamentares

para a necessidade da criação de uma Frente Parlamentar que cuidasse das comunidades tradicionais de terreiro.

As principais reivindicações dos líderes religiosos nesse encontro foram a implementação de políticas públicas voltadas para os interesses das comunidades, pois, embora a Constituição garanta a liberdade de culto, essas entidades sentem a falta de ações governamentais na defesa das religiões de matriz africana, na garantia da liberdade de culto, contra a intolerância religiosa; ações que impeçam o próprio Estado, em todas as suas esferas, de violar o direito de culto no Brasil, pois ainda ocorrem ações que destroem o patrimônio religioso das casas de terreiro²⁴.

Embora publicado em página no *Facebook*, o funcionamento de uma “Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Terreiro”, grupo de pressão em defesa das religiões de matriz africana no Brasil, seus aspectos simbólicos e os reflexos materiais das práticas religiosas, em 2014, apenas 13 deputados declaram-se seguidores de religiões de matriz africana, motivo pelo qual não é considerada como Frente Parlamentar, nos termos do ato regulatório da Mesa Diretora da Câmara.

Prosseguindo na tentativa de criação de uma frente voltada às religiões de matriz africana, segundo notícia divulgada no sitio eletrônico do Partido dos Trabalhadores, no dia 27 de maio do corrente teria ocorrido o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Tradicionais de Terreiro.

A finalidade dessa frente seria a promoção da liberdade de credo, o combate à intolerância religiosa e a adoção de tratamento igualitário aos terreiros em relação a outros templos religiosos, assim como o estabelecimento de normas governamentais que impeçam manifestações e ações discriminatórias contra as comunidades praticantes de cultos africanos. No entanto, até o momento em que esta Dissertação foi escrita não foi efetivado o registro dessa frente parlamentar. De qualquer forma, está clara a existência de um interesse dos praticantes dessas religiões quanto à criação de um grupo de pressão para atuar no âmbito parlamentar.

²⁴ Disponível em: <<http://negritudedf.blogspot.com.br/2011/03/frente-parlamentar-em-defesa-das.html>>. Acesso em: 11 set. 2014.

3.4 A ATIVIDADE PARLAMENTAR

Esta pesquisa envolve questões que demandam uma verificação da legislação no que tange às atividades dos parlamentares no desempenho de seus mandatos. O objetivo desta seção é relatar a gama de atribuições pertinentes ao cargo de deputado federal. A “Constituição Cidadã”, em seu Título IV, trata da organização dos poderes contendo prescrições claras sobre os membros do Poder Legislativo. Os próximos parágrafos trazem esses esclarecimentos acerca do trabalho dos deputados.

Constitucionalmente, os deputados federais são definidos como membros do Congresso Nacional, num trabalho que envolve matérias de competência da União. Dentre essas matérias, destacam-se algumas que, por sua pertinência ao escopo deste trabalho, permitem melhor visualizar o enquadramento dos projetos apresentados. São os assuntos afeitos ao sistema tributário, contemplando a arrecadação e a distribuição das rendas; os orçamentos e suas diretrizes; os planos de desenvolvimento; os limites territoriais, marítimos e aéreos do país e dos estados, bem como assuntos relativos aos bens pertencentes à União.

No desempenho de seu mandato, os deputados tratam também sobre os efetivos das Forças Armadas, a organização do Ministério Público, da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, dos cargos, empregos e funções públicas; matérias financeiras, cambiais e monetárias, bem como instituições financeiras e suas operações, decidindo em temas relacionados à emissão de moeda e dos limites da dívida pública. Outro assunto relevante sob o ponto de vista das igrejas evangélicas e que tem tratamento na Câmara dos Deputados, são temas relacionados às telecomunicações e radiodifusão (BRASIL, 1988).

Além dessas atribuições, há assuntos cuja decisão cabe, com exclusividade, ao Congresso Nacional, espaço onde os deputados têm voz ativa, como tratados e acordos internacionais onerosos ao patrimônio nacional, trânsito de forças estrangeiras no território nacional, ausência do país do Presidente da República e Vice, decretação de estado de defesa, de sítio e intervenção federal, sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem os limites da delegação legislativa. Também lhes compete decidir sobre a remuneração e subsídios para

Deputados Federais, Senadores, Presidente da República e Vice, assim como para Ministros de Estado. Na órbita da fiscalização, devem os congressistas julgar as contas e atos do Presidente da República (BRASIL, 1988).

Além de todas essas as atividades, as duas Casas Legislativas e quaisquer de suas Comissões podem convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados. Da mesma forma, os próprios ministros podem, por iniciativa própria, comparecer à Câmara dos Deputados (ou ao Senado Federal) e a qualquer de suas Comissões (BRASIL, 1988).

Há também as atribuições constitucionais privativas da Câmara dos Deputados, como a autorização de instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado, a organização, funcionamento e polícia da Câmara, a criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, assim como eleger membros do Conselho da República (BRASIL, 1988).

Em adição, no exercício de seu mandato, é salutar que os deputados busquem participar nas comissões permanentes e temporárias, onde adquirem – além de certa relevância no cenário político – competência para discutir e votar projetos de lei que dispensem a competência do Plenário, realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições, receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, ainda, sobre eles emitir parecer (BRASIL, 1988).

De tudo o que foi visto neste tópico, pode-se perceber quão multifacetadas são as tarefas e responsabilidades cometidas aos parlamentares durante seu mandato. Não se toca aqui no imenso esforço que deve ser dispensado pelos deputados no tratamento às suas respectivas bases eleitorais.

3.4.1 As proposições legislativas

Chega-se a um ponto importante desta dissertação: o instrumento básico selecionado para a pesquisa são as Propostas de Projetos de Lei (PPL) apresentadas pelos deputados federais no período de 2003 a 2012. Este é apenas um dentre outros sete tipos de documentos preconizados no artigo 59 da CF-88 como integrantes do Processo Legislativo:

- a. Emendas à Constituição
- b. Leis complementares
- c. Leis ordinárias
- d. Leis delegadas
- e. Medidas provisórias
- f. Decretos legislativos
- g. Resoluções

Por outro lado, o Regulamento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), descrevendo proposição como “toda a matéria sujeita à deliberação da Câmara”, estabelece um leque um pouco diferente, ao contemplar, além daqueles especificados na Constituição, outros cinco tipos de documentos como Indicações, Requerimentos, Recursos, Pareceres e Propostas de Fiscalização e Controle. Adicionalmente, em que pese o mandamento constitucional estabelecer sete tipos de documentos e o RICD mencionar outros cinco; na página eletrônica da Câmara dos Deputados aparece um número bem superior. O total de tipos de proposições lá inscrito chega a 158.

Curiosamente, nas legislaturas em estudo encontrou-se apenas a tramitação de oito tipos de documentos. Então, para melhor pavimentar a estrada, segue uma breve descrição dos tipos principais de proposições com que os deputados realizam seu trabalho legislativo, especificamente aqueles encontrados na documentação pertinente ao horizonte temporal de nossa investigação:

- a) Emendas à Constituição: propostas de modificação em questões pontuais do texto constitucional, já que a Constituição de 1988 previu essa possibilidade. A doutrina jurídica chama essa possibilidade de “poder constituinte derivado reformador”;

- b) Leis complementares: propostas cuja aprovação exige o voto da maioria dos deputados. Seu emprego é necessário na regulamentação de matéria específica, quando a Constituição prevê essa necessidade;
- c) Projetos de leis ordinárias: destinam-se a regular matéria de competência própria do Legislativo. Sua eficácia depende de sanção presidencial. Estes documentos configuram o objeto primordial da presente investigação;
- d) Leis delegadas: são editadas pelo Presidente da República, nos limites da autorização conferida pelo Congresso Nacional por Resolução;
- e) Medidas provisórias: são editadas pelo Presidente da República em casos de relevância e urgência, têm força de lei e vigência imediata. Sua eficácia depende de serem convertidas em lei pelo Congresso Nacional em determinado prazo;
- f) Projetos de Decreto Legislativo: regulam matérias da competência exclusiva do poder Legislativo; não são levados à análise presidencial;
- g) Projetos de Resolução: com eficácia de Lei Ordinária, regulam matéria da competência privativa da Câmara com caráter político, processual, legislativo ou administrativo e casos específicos de manifestação da Câmara sobre mandatos de deputados, comissões parlamentares de inquérito, fiscalização e controle, dentre outros assuntos.

No tocante à forma de apresentação das proposições legislativas, devem ser obedecidos os ditames estabelecidos na Constituição; sua iniciativa é balizada no artigo 61 da CF-88 que determina:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (BRASIL, 1988).

Na elaboração desta análise foram tratadas apenas as Proposições de Projeto de Lei (PPL) apresentadas pelos deputados federais e, mais especificamente as dos evangélicos, pelos motivos explicitados anteriormente. As demais proposições serão consideradas apenas no seu conjunto, de modo a

servirem como elemento de comparação entre as proposições apresentadas pelo universo de proponentes e os membros da FPE.

3.4.2 Classificação temática das proposições

Para a análise das proposições legislativas dos deputados, na busca da verificação da validade ou não das hipóteses levantadas, é necessário adotar uma classificação que comporte as diversas PPL segundo o tipo de assunto de que tratam ou área de atividade a que se referem. Assim, o conteúdo das proposições apresentadas no período 2003 a 2012 foi definido, da mesma forma como o fizeram Figueiredo; Limongi (1995) em sua obra “Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Constitucional”, a partir das ementas dessas propostas, porém, aqueles autores, no entanto, consideraram apenas cinco áreas.

Em virtude das características deste trabalho, considerando que o objetivo é investigar os tipos e quantitativos de PPL dos deputados da FPE, assim como a existência de vinculação às respectivas denominações religiosas, foi adotada ainda uma sexta categoria a qual foi denominada “Religiosa”. Esta nova categoria abrangerá assuntos atinentes à FPE, assim como das diversas denominações religiosas com representação na frente. O quadro a seguir apresenta as seis áreas temáticas:

Quadro 1 – Classificação das proposições legislativas na Câmara dos Deputados conforme o tema

ÁREAS/TEMAS	DESCRIÇÃO
Administrativa	Criação e extinção de cargos e órgãos públicos; definição de competência, composição e funcionamento de órgãos governamentais; fixação de efetivos da força militar ou policial; fixação de vencimentos e gratificações de funcionários públicos; doações e alienações de bens móveis ou imóveis da União; anistia de dívidas; estabelecimento de limites entre estados da federação etc.
Econômica	Leis salariais, tributárias e de regulamentação geral das atividades econômicas nas diferentes áreas – industrial, comercial, financeira etc.
Social	Programas sociais, <i>stricto sensu</i> , em áreas como saúde, educação, previdência, habitação, trabalho, meio ambiente, justiça, profissões, direitos civis etc.
Político-Institucional	Organização dos poderes, os sistemas eleitorais e partidários etc.
Homenagens	Nomes a monumentos, ruas, estabelecimento de

	feriados, dias nacionais.
Religiosa	Defesa de interesses da FPE e das igrejas: defesa da vida, combate ao aborto, ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e à liberação do uso de drogas etc.

Fonte: Adaptação de “Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Constitucional”, Figueiredo; Limongi (1995).

Importa esclarecer que, de modo a melhor atender aos objetivos colimados nesta pesquisa, uma mesma proposição poderá ser incluída em mais de uma categoria, por exemplo, uma proposição poderá ser enquadrada como “social” e, ao mesmo tempo, vir a ser elencada como “religiosa”, em virtude de estar atendendo a quesitos preconizados nos objetivos da Frente Parlamentar Evangélica. Pode-se esclarecer melhor esta situação; por exemplo, uma PPL contra o aborto, que na tipologia de Figueiredo; Limongi (1995) está dentro dos padrões para uma classificação em “social” (saúde), no caso deste trabalho, será também classificada como “religiosa”, pois atende a preceitos estabelecidos nos cânones da FPE e/ou das igrejas evangélicas.

4. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Em prosseguimento ao abordado sobre os tipos de proposições que tramitaram na Câmara dos Deputados no período da pesquisa, trataremos da produção efetiva dos parlamentares. Vários aspectos permitem a medição da produção legislativa do Parlamento, desde a frequência nas sessões e reuniões, passando pelo número de propostas aprovadas. Neste trabalho, utilizar-se-á como instrumento de medição da produção legislativa dos deputados, no espectro temporal da pesquisa, apenas as PPL, dentre os diversos tipos de documentos que tramitaram na Câmara dos Deputados.

Têm iniciativa – isto é, poder – de propor PPL, várias pessoas e entidades, entre elas os membros dos três poderes e até mesmo cidadãos. Já se demonstrou anteriormente que nem só de proposições é feito o trabalho parlamentar; existe um sem número de tarefas e assuntos aos quais os representantes do povo devem dar resposta e atenção: são reuniões, discussões em Plenário e nas comissões, o trabalho nas bases eleitorais, a fiscalização dos atos do Executivo, dentre outras atividades. No entanto, o objetivo aqui é apenas avaliar um aspecto de todo o seu trabalho, configurado pelas PPL. Por isso, este capítulo dedica-se a essas peças importantíssimas da atividade dos Deputados.

Outro ponto a salientar é que não será analisado o destino das proposições; isto é, os números que serão apresentados a seguir referem-se às “proposições apresentadas”, sem importar seu andamento ou o destino que tiveram. Há todo um trâmite burocrático a ser observado no Parlamento desde a apresentação até a aprovação ou arquivamento de uma proposta: protocolos, análise e debates nas comissões pertinentes conforme o tema de que tratem e por aí vai, até que se transformem, ou não, em Lei. Muitas, por razões diversas “morrem” nesse caminho; no entanto, essas também constam dos registros analisados, consoante o estabelecido nos objetivos propostos para o trabalho.

4.1 UMA VISÃO QUANTITATIVA AMPLA DAS PROPOSIÇÕES

No horizonte temporal da pesquisa, o total de proposições, somadas em seu conjunto, incluídas as propostas dos diversos possíveis autores, independentemente da tipologia, foi de 31880, segundo dados fornecidos pela Câmara dos Deputados.

Na tabela 3, que apresenta a distribuição dessas quantidades, pode-se observar que tramitaram na Câmara apenas oito tipos de proposições; nem as sete da Constituição, nem as 12 do RICD nem tampouco as 145 previstas no rol de proposições da página da Câmara.

Tabela 3 – Proposições apresentadas na Câmara no período de 2003 a 2012

ANO/TIPO	MPV	PDC	PEC	PL	PLP	PLV	PRC	REQ	TOTAIS
2003	58	1536	226	2858	122	29	129		4958
2004	73	440	131	1888	107	67	59		2765
2005	42	550	134	1725	96	32	89	1	2669
2006	67	530	99	1239	61	29	54		2079
2007	70	474	216	2733	266	36	109		3904
2008	40	900	104	1841	176	32	35		3128
2009	27	1020	134	2148	108	18	72		3527
2010	42	720	77	1332	57	15	23	1	2267
2011	36	542	135	3144	124	30	107		4118
2012	45	270	105	1841	115	32	57		2465
TOTAIS	500	6982	1361	20749	1232	320	734	2	31880

Fonte: Câmara dos Deputados, 2014²⁵.

Legenda:

MPV: Medida Provisória
PDC: Projeto de Decreto Legislativo
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PL: Projeto de Lei
PLP: Projeto de Lei Complementar
PLV: Projeto de Lei de Conversão
PRC: Projeto de Resolução
REQ: Requerimento

Tomando-se a coluna “PL” da tabela acima, que reflete o número de Propostas de Projetos de Lei – o tipo objeto do presente estudo – fica em evidência que o número dessas propostas apresentadas na Câmara (20.749) representa mais de 65% do total das proposições apresentadas no período (31.880).

Comparando-se os dados de cada legislatura de *per si*, é notável que, tal como ocorreu no caso da criação das Frentes Parlamentares, o número de PPL

²⁵ Tabela elaborada pelo autor com informações extraídas de banco de dados fornecido pela Câmara dos Deputados, atinente às proposições legislativas apresentadas naquele Parlamento, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2012.

sofre um decréscimo conforme a legislatura caminha para seu final, o que não ocorre com os demais tipos de proposições²⁶.

4.2 AS PROPOSTAS DOS EVANGÉLICOS FRENTE AO TOTAL DE PROPOSTAS

No espaço temporal adotado para a pesquisa foram apresentadas 20.749 PPL na Câmara dos Deputados, considerando-se as propostas de todas as instituições e pessoas com prerrogativas para tal. No entanto, quando se olha o quantitativo de PPL apresentadas apenas pelo conjunto total de deputados, esse número cai para 18.950, ou seja, a autoria de pouco mais de 91% das PPL pertence aos deputados. Essa diferença se explica pelo “poder de legislar” atribuído pelo artigo 61 da CF-88 aos demais poderes.

Analisando-se cada legislatura em separado, se vê que os deputados evangélicos apresentaram 20,8%, 11,4% e 14,8% das PPL em cada legislatura, respectivamente. Apreciando-se com mais detalhe esse dado – considerando que o universo da Câmara é de 513 deputados e que o universo da FPE foram 67, 49 e 73 em cada legislatura respectivamente – percebe-se que os deputados evangélicos apresentaram números de PPL superiores ao total do grupo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantidade de PPL por deputado no período 2003-2012

GRUPOS	LEGISLATURAS		
	2003 2006	2007 2010	2011 2014
	Média de Propostas por Deputado		
Todos os Deputados	15,0	15,7	9,7
Deputados da FPE	22,2	16,3	9,9

Fonte: Câmara dos Deputados, 2014²⁷.

Certamente que esses números devem ser vistos com certo cuidado, especialmente considerando-se o fato de que nem todos os deputados – por incrível que possa parecer – apresentaram propostas durante seus mandatos. De fato, há

²⁶ O aspecto da flutuabilidade no número de registros de frentes parlamentares insere-se num contexto que está a exigir explicações; porém, isso demanda a coleta, interpretação e análise de dados mais aprofundados, o que foge ao interesse da presente pesquisa, ficando então registrada a sugestão para próximos estudos.

²⁷ Tabela elaborada pelo autor com informações extraídas de banco de dados fornecido pela Câmara dos Deputados, atinente às proposições legislativas apresentadas naquele Parlamento, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2012.

casos de deputados que não apresentaram sequer uma única proposição durante todo o seu mandato, mas tal ocorrência é observável em qualquer grupo de deputados.

4.3 AS TEMÁTICAS DAS PROPOSTAS DOS DEPUTADOS DA FPE

O segundo objetivo selecionado para esta pesquisa requer uma análise das PPL segundo a temática que contemplam. Na tabela a seguir tem-se a distribuição considerando apenas o movimento de entrada de proposições da lavra dos políticos pertencentes à FPE. Para uma comparação, inseriram-se as colunas “TODOS” e “FPE” que mostram o somatório de PPL de cada conjunto de deputados no período considerado:

Tabela 5 – Propostas de PL apresentadas pelos deputados da FPE 2003-2012

ANO	TODOS	FPE	ECO	POL	REL	HOM	ADM	SOC	TOTAL
2003	2.715	478	129	20	35	10	24	335	553
2004	1.740	462	137	6	29	8	54	302	536
2005	1.648	349	128	4	19	3	42	234	430
2006	1.021	196	84	2	5	3	12	128	234
2007	2.509	323	111	6	6	16	36	178	353
2008	1.577	191	80	8	8	7	27	91	221
2009	1.787	166	75	3	6	11	26	80	201
2010	1.076	117	51	3	5	10	16	54	139
2011	2.924	553	246	13	18	33	40	267	617
2012	1.953	176	116	13	15	27	16	133	320
SOMA	18.950	3.011	1.157	78	146	128	293	1.802	3.604

Fonte: Câmara dos Deputados, 2014²⁸.

LEGENDA:

FPE: Frente Parlamentar Evangélica
 ECO: Propostas de PL com tipologia Econômica
 POL: Propostas de PL com tipologia Político-Institucional
 REL: Propostas de PL com tipologia Religiosa
 HOM: Propostas de PL com tipologia Homenagens
 ADM: Propostas de PL com tipologia Administrativa
 SOC: Propostas de PL com tipologia Social

²⁸ Tabela elaborada pelo autor com informações extraídas de banco de dados fornecido pela Câmara dos Deputados, atinente às proposições legislativas apresentadas naquele Parlamento, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2012.

Um esclarecimento preliminar: o leitor vai verificar que o total das proposições aqui apresentadas é de 3.604 (somatório da coluna Total), diferente do total de PL apresentadas pela FPE registrado na coluna FPE que é de 3.011 (total da coluna FPE). Essa diferença se deve ao fato, explicado anteriormente, de que algumas proposições se enquadram em mais de uma tipologia e foram assim consideradas; no entanto, isso não vai alterar os resultados, porque a análise contempla apenas as propostas dos deputados evangélicos entre si e não em relação ao conjunto.

O número de PPL apresentadas apenas pelos deputados da FPE, conforme a coluna “FPE” da Tabela 5, foi de 3.011, ou seja, os deputados evangélicos, em seu conjunto, lavraram 14,5% do total de PPL apresentadas na Câmara (20.749 propostas apresentadas por todos os possíveis autores) e 15,9% das propostas apresentadas apenas por deputados (18950 propostas), no interregno temporal da pesquisa.

Outro ponto importante a notar com relação aos dados contidos na tabela 5, é que, mais uma vez, pode-se perceber que, conforme a legislatura caminha para o seu término, o número de PPL tende a decrescer²⁹.

Na coluna REL da Tabela 5, que contém os números das PPL dos deputados evangélicos classificadas no quadro de tipologias como “assuntos religiosos”, ou seja, assuntos de interesse da FPE e/ou das igrejas evangélicas observa-se que foram apresentadas em todo o período 146 (4%) proposições que visam atender interesses da FPE. Em contrapartida, a temática Social com 1802 propostas (50%) e a temática Econômica com 1.157 propostas (32,1%) foram objeto do maior esforço por parte dos deputados evangélicos.

Poder-se-ia arguir que as PPL de tipologia “social” atenderiam ao requisito de enquadramento no grupo das “religiosas”, pois foi dito anteriormente que a FPE e as igrejas tem entre suas finalidades a defesa de alguns assuntos dessa natureza. No entanto, cabe ressaltar que no caso desse tipo de proposta, esse fato foi considerado e a proposta inserida em ambas as tipologias, quando pertinente.

²⁹ O decréscimo do número de Propostas de Projetos de Lei observado no andamento das legislaturas pode ser, talvez, explicado pela apreensão, pelos parlamentares, do fato de que a burocracia legislativa demanda muito tempo, gerando certo desinteresse na elaboração e apresentação de novas propostas. De qualquer modo, fica em registro a necessidade de estudos mais aprofundados para a investigação e explicação adequadas desse fenômeno.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cerne da motivação para esta pesquisa estão dois propósitos principais: o primeiro, mais abrangente, é colaborar com a Ciência Política trazendo dados originais e confiáveis que permitam aprofundamentos no estudo dos mecanismos de representação política em nosso país. Para atingir esse alvo, os dados aqui apresentados foram colhidos de fontes primárias – a própria Câmara dos Deputados e a Secretaria Geral da Frente Parlamentar Evangélica. Além disso, foram feitas análises e correlações com os dados obtidos que permitem conclusões bem sustentadas.

O segundo propósito inscreve-se no âmbito de uma avaliação da produção legislativa dos deputados federais, com ênfase especial nos assuntos beneficiados em suas PPL. Também compõe esse segundo objetivo, a comparação qualitativa da produção na Câmara dos Deputados no período de 2003 a 2012. Este propósito, para sua consecução, desdobrou-se em duas tarefas: a primeira, identificar e quantificar as proposições dos deputados da FPE e, a segunda, comparar os números de PPL dos deputados da FPE com os números totais apresentados na Câmara dos Deputados no espaço temporal da pesquisa.

Diante dos números analisados, especificamente do ponto de vista da apresentação de proposições, não se pode dizer que a pressão da FPE como grupo no legislativo brasileiro, tenha sido capital. Certamente pode ter havido essa influência em outros momentos da atividade parlamentar, mas dentro no assunto tema desta pesquisa, que é o estudo das PPL, isso não pode ser comprovado. As teorias adotadas para embasar as conclusões a que permitiu chegar este estudo precisam agora ser colocadas frente a frente com os dados em mãos.

A pergunta formulada ao início dos trabalhos, caracterizando o problema de pesquisa: “Qual teoria – a dos Grupos, a da Escolha Racional ou a Psicológica do Comportamento Eleitoral – possui maior capacidade explicativa para a compreensão da elaboração da produção legislativa dos membros das frentes parlamentares, no tocante ao quantitativo e ao destino das mesmas, no período de 2003 a 2012 na Câmara dos Deputados?”, deve ser respondida com respaldo em números. E, os números colhidos nesta pesquisa mostram que duas das teorias adotadas (a dos Grupos e a Psicológica) explicam a pluralidade de escolhas e de interesses:

- a) No aspecto da composição da FPE, quando está provada a presença de deputados de 19 diferentes denominações religiosas, dentre as mais de 40 praticadas no Brasil, assim como 22 partidos políticos, dentre os 39 em funcionamento no país;
- b) No aspecto da tipologia das PPL apresentadas durante o período da pesquisa, com as quais procuram atender as mais diversas demandas das comunidades por eles representadas, considerando que as propostas apresentadas privilegiam uma ampla gama de assuntos.

Assim, é de se concluir que a FPE forma como que um “mosaico” de religiões e de partidos, enquadrando-se naquilo que ensinou David Truman, ao corroborarem a Teoria dos Grupos formulada por Bentley.

A análise dos dados permite constatar que os deputados federais pertencentes à FPE despenderam seus esforços, durante o período da pesquisa, no sentido dos interesses, assuntos e temas afetos à FPE e às religiões às quais pertencem, mas nunca descuraram dos demais setores da vida nacional, pois o percentual de propostas com cunho estritamente religioso, que teve uma média pouco maior do que 4% durante o período da pesquisa é bastante pequeno se comparado aos demais tipos de propostas. As propostas do tipo social são as que mais tiveram a dedicação dos deputados, conforme se pode apreciar na tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição proporcional das propostas dos deputados evangélicos segundo a tipologia do assunto

TIPOLOGIA	ECO %	POL %	REL %	HOM %	ADM %	SOC %	TOTAL %
LEGISLATURAS							
2003 - 2006	27,3	1,8	5,0	1,4	7,5	57,0	100,0
2007 - 2010	34,7	2,2	2,7	4,8	11,5	44,1	100,0
2011 - 2014	38,6	2,8	3,5	6,4	6,0	42,7	100,0

Fonte: Câmara dos Deputados, 2014³⁰.

LEGENDA:

ECO: Propostas de PL com tipologia Econômica
 POL: Propostas de PL com tipologia Político-Institucional
 REL: Propostas de PL com tipologia Religiosa
 HOM: Propostas de PL com tipologia Homenagens

³⁰ Tabela elaborada pelo autor com informações extraídas de banco de dados fornecido pela Câmara dos Deputados, atinente às proposições legislativas apresentadas naquele Parlamento, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2012.

ADM: Propostas de PL com tipologia Administrativa
SOC: Propostas de PL com tipologia Social

Nesse passo, das duas hipóteses que dão origem a esta pesquisa, apenas uma pode ser confirmada. A primeira, a hipótese de que “o quantitativo das Proposições Legislativas dos deputados da FPE não seria proporcional ao quantitativo de Proposições Legislativas apresentadas pelo conjunto de deputados da Câmara no período de 2003 a 2012”, mostrou-se infundada; os deputados evangélicos, em que pese terem apresentado o percentual de 15,9% do total de PPL originárias do corpo de deputados e quase 10% do total geral e proposições que tramitaram na Câmara, propuseram, individualmente, mais Projetos de Lei do que os demais deputados, em cada uma das legislaturas abrangidas pelo estudo, conforme demonstrado na tabela 4.

Por outro lado, a segunda hipótese, a de que “as Proposições Legislativas dos deputados da FPE na Câmara dos Deputados, no período de 2003 a 2012, não guardam uma relação exclusiva com os interesses das denominações religiosas que os mesmos representam” está confirmada. O leque de temas beneficiados nas proposições desses deputados é abrangente, com percentuais maiores para assuntos diferentes dos religiosos. Foram contempladas, nessas propostas, temáticas variadas segundo a tipificação de Figueiredo; Limongi (1995): quase um terço (32,1%) das propostas versam sobre temas econômicos, 2,2% sobre assuntos político-institucionais, 3,6% foram relativos a homenagens, 50% tratavam de assuntos sociais e apenas 4,14% privilegiaram, de forma específica, os interesses religiosos da FPE ou das denominações religiosas representadas.

Finalizando, depois de passados em revista os aspectos inerentes à produção legislativa na Câmara dos Deputados, é possível afirmar que os membros da FPE, no período consultado, não exerceram, quando da elaboração e apresentação de suas PPL, exclusivamente atividades de pressão que visassem o atendimento dos assuntos de interesse da frente onde estão agrupados ou mesmo das igrejas e denominações religiosas nas quais professam sua fé. Deste modo, a conclusão que se chega é que não foi significativo o grau de influência das igrejas evangélicas, nem mesmo da própria FPE, no tocante à produção de PPL, sobre os representantes eleitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, A. A. (2004.). *As Frentes partidárias durante o governo Goulart in A trajetória política de João Goulart. Dossiê. CPDOC*. Rio de Janeiro: FGV.
- BAPTISTA, S. (2007). *Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais*. 592f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião). São Bernardo do Campo, São Paulo: Universidade Metodista de São Paulo.
- BARROS, E. M. (1999). *Partidos políticos na Assembleia Legislativa do Estado do Pará*. Belém, Pará, Brasil: UFPA.
- BENTLEY, A. F. (1949). *The process of government*. Cambridge: Belknap Press.
- BOCK, K. (1980). Teorias do progresso, desenvolvimento e evolução. In: T. BOTTOMORE, & R. NISBET, *História da análise sociológica* (W. DUTRA, Trad., pp. 65-117). Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Brasil.
- BRASIL. (21 de set de 1989). *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Brasília, DF, Brasil.
- BRASIL. (2005). *DIÁRIO da Câmara dos Deputados, Suplemento B*, p. 8. Brasília.
- CAMPBELL, A., CONVERSE, P., MILLER, W., & STOKES, D. (1960). *The american voter*. Michigan, EUA: John Wiley & Sons, Inc.
- CORADINI, O. (2010). Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos. *Rev. Sociol. Polit.*, 18(36).
- DOWNS, A. (1957). *An economic theory of democracy*. New York: Harper.
- DUARTE, T. d. (2010). *A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá*. (UNB, Ed.) Brasília: Dissertação (Mestrado em Antropologia).
- FARIAS FILHO, M. C. (2013). *Planejamento da pesquisa científica*. São Paulo: Atlas.
- FEREJOHN, J., & PASQUINO, P. (s.d.). A teoria da escolha racional na ciência política: conceitos de racionalidade em teoria política. Conferência. XXIII Encontro Nacional da ANPOCS. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, n. 45. São paulo.
- FERREIRA, A. B. (2004). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Ed. Positivo.
- FERREIRA, J. (2004). A estratégia do confronto: A frente de mobilização popular. *Revista Brasileira de História*, 24(47).
- FIGUEIREDO, A. M., & LIMONGI, F. (1995). Mudança constitucional, desempenho do legislativo e consolidação constitucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, p. 175-200.

FIGUEIREDO, M. (2008). *A decisão do voto. Democracia e racionalidade*. Belo Horizonte -MG: UFMG.

FRESTON, P. (1993). Protestantes e política no Brasil: da constituinte ao impeachment. *Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas*. Campinas.

GIL, A. C. (1987). *Métodos e técnicas de pesquisas sociais*. São Paulo: Atlas.

LEITE, F. F. (2009). A Constituinte de 1933: a participação da Liga Eleitoral Católica na composição da Assembleia Constituinte na região de Ribeirão Preto. *Dissertação (Mestrado em História) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho.*, (p. 95 f.). Franca.

LINHARES, J. (2004). Pronunciamento na Câmara dos Deputados: Histórico do funcionamento da Pastoral Parlamentar Católica. Brasília.

MARIANO, R. (2010). *Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública*. (Vol. v. 11). Porto alegre: Civitas.

NISBET, R. (1980). Conservantismo. In: T. BOTTOMORE, R. NISBET, *História da análise sociológica* (w. DUTRA, & W. DUTRA, Trads., pp. 118-165). Rio da Janeiro: Zahar Editores.

OLSON, M. (1971). *The logic of collective action: public goods and the theory of groups*. Cambridge: Harvard University.

PIERUCCI, A. F. (1989). Representantes de Deus em Brasília: A bancada evangélica na Constituinte. *Ciências sociais Hoje*, p. 104-132.

PRIMOLAN, E. D. (2007). Catolicismo e política: a participação da Liga Eleitoral Católica nas eleições de 1933. In: *I Encontro do GT Nacional de História das Religiões e Religiosidades. Anais...* Maringá.

SANTOS, W. G. (1979). *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.

SILVA, L. H. (2011). *A reeleição de vereadores evangélicos em Belém de 1992 a 2008: conexão, regra do jogo e comunicação com as bases*. Dissertação de Mestrado, UFPA, Ciência Política, Belém.

TRUMAN, D. B. (1955). *The governmental process*. New York: Knopf.

VIGNA, E. (2007). *Bancada Ruralista: o maior grupo de interesse do Congresso Nacional*. INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos, Brasília.

VITAL DA CUNHA, C., & LOPES, P. V. (2012). *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicas sobre direitos das mulheres e de LGBT's no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.

YIN, R. K. (2001). *Estudo de Caso: Planejamento e métodos* (2 ed.). Porto Alegre: Bookman.

Sítios Eletrônicos Consultados

<<http://www.dicionarioinformal.com.br/evang%C3%A9lico/>>. Acesso em: 5 set.2014.

http://www.projetoomega.com/ser_evang.htm>. Acesso em: 5 set.2014.

<http://www.dicionariodoaurelio.com/Evangelico.html> Acesso em: 5 set.2014.

<<http://negritudedf.blogspot.com.br/2011/03/frente-parlamentar-em-defesa-das.html>>
Acesso em: 11 set.2014.

<https://www.facebook.com/frenteemdefesadosterreiros/info?ref=page_internal>.
Acesso em: 11 set. 2014.

<<https://www.pt.org.br/blog-secretarias/frente-parlamentar-em-defesa-da-comunidades-de-terreiro-sera-lancada-na-terca-feira-27>>. Acesso em: 11 set. 2014.

<<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Acesso em: 15 set. 2014.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092001000100001>. Acesso em: 10 out. 2014.

<https://www.facebook.com/LigaEleitoralCatolicaBrasil/info?tab=page_info>. Acesso em 15 out. 2014.

<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_frentes_partidarias_durante_o_governo_Goulart>, Acesso em 12 fev. 2014.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abreu, Alzira Alves de, 27, 28, 29
ADP, Ação Democrática Popular, 9, 28
Ato da Mesa n. 69/2005, 24, 48

B

Bancada, 13, 14, 16, 22, 29, 38, 66
Bancada, Definição, 22
Bancada Evangélica, 14, 16, 22, 29, 66
Baptista, 22, 23, 32
Bentley, 13, 19, 65
Bloco Parlamentar, Definição, 23

C

Câmara dos deputados, 3, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 38, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 72, 73
Constituição, 25, 26, 27, 33, 40, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 65
Constituinte, 9, 22, 25, 26, 29, 33, 65, 66

D

Democracia, 10, 20, 24
Deputados evangélicos, 7, 15, 17, 27, 29, 58, 60, 62, 63
Downs, 13, 19, 20, 65

E

Edélcio Vigna, 23
Emendas à Constituição, 53
Esquerda positiva, 28
Estatutos da FPE, 37
Evangelho e evangélico, 31

F

Ferreira, 29, 65
Figueiredo, 13, 19, 20, 65
FLN, Frente de Libertação Nacional, 9, 29
FMP, Frente de Mobilização Popular, 9, 28
FPE, Frente Parlamentar Evangélica, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63

FPN, Frente parlamentar nacionalista, 9, 27

Frente Parlamentar, Definição, 23
Frente Parlamentar Católica, 25
Frentes Parlamentares, 3, 7, 13, 24, 25, 27, 29, 33, 37, 57
Freston, 32, 34, 65

G

Grupo de pressão, 13, 15, 25, 50

I

Iniciativa para propor projetos de lei, 56

J

Jânio Quadros, 28
João Goulart, 27, 28

L

LEC, Liga Eleitoral Católica, 9, 25, 26, 27
Leis complementares, 53
Leis delegadas, 53
Lopes, 38, 49, 66

M

Machado, 48
Mariano, 33, 66
Medidas Provisórias, 53
Mesa Diretora, 23, 50, 71, 72, 74
Modelo Michigan de Decisão, 20

O

Olson, 20

P

Parlamento, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 34, 47, 49, 56
PCB, Partido Comunista Brasileiro, 9, 27, 28
Pierucci, 34, 66
PL, Partido Liberal, 9, 10, 34, 36, 59
Política., 2, 4, 7, 16, 66
PP, Partido Progressista, 9, 36
PR, Partido da República, 9, 35, 36
Primolan, 25, 26, 66
Projetos de Decreto legislativo, 53

Projetos de Lei, 14, 19, 52, 56, 57, 63
Projetos de Leis Ordinárias, 53
Projetos de Resolução, 53
PRONA, Partido da Reedificação da
Ordem Nacional, 36
Proposição, definição, 52
Proposições legislativas, 7, 17, 63
Proposições legislativas, tipos, 56
PSD, Partido Social Democrático, 10,
28, 36
PST, Partido Social Trabalhista, 36
PTR, Partido Trabalhista Renovador,
36

R

Regime militar, 29
Religião, 7, 32, 37, 65, 66

S

Silva, 17

T

Teoria da Escolha Racional, 13, 19,
20, 21, 66
Teoria dos Grupos, 13, 19, 21, 62
Teoria Psicológica do Comportamento
Eleitoral, 13, 19, 20, 21

U

UDN, União Democrática Nacional, 10,
28

V

Vigna, 23, 33, 66
Vital da Cunha, 38, 49, 66

Y

Yin, 15, 66

ANEXOS

ANEXO A – ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA³¹

Art. 1º – A Frente parlamentar Evangélica é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar Evangélica:

I) Acompanhar e fiscalizar os programas e a Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra;

Art. 3º – Integram a Frente Parlamentar Evangélica:

I) Como membros fundadores os parlamentares que, integrantes da 52ª Legislatura, já subscreveram o Termo de Adesão ou que no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto, vierem a se inscrever;

II) Como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Parlamentares Estaduais e os Vereadores.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar Evangélica e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 4º – São órgãos da direção da Frente Parlamentar Evangélica: I) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

³¹ Disponível em: <<http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/a-frente/estatuto-da-fep>>. Acesso em: 30 nov. 2013.

II) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Cinco Vice-Presidentes, com Três Tesoureiros, Cinco Secretários e Cinco Vogais.

III) O Conselho Fiscal, constituído por Sete membros Titulares e Cinco Suplentes.

Art. 5º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes a cada ano, no mês de abril e agosto, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º – Compete à Assembleia Geral:

I) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica;

II) Aprovar, modificar ou revogar total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;

III) Eleger, reeleger e empossar os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano;

IV) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V) Autorizar a constituição de Comissões Permanentes e, se necessário, a constituição de uma Secretaria Executiva;

VI) Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora pelo Conselho Fiscal, aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

VII) Autorizar a aquisição ou alienação de bens e imóveis;

VIII) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; IX) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, Pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

X) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 7º – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Emissoras de Rádio e de Televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos Parlamentares.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Evangélica;

II) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo se autorizada pela Assembleia Geral, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;

IV) Receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;

V) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembleias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;

VI) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

VII) Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, se autorizados pela Assembleia Geral;

VIII) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; IX) Elaborar um regimento interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída.

X) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;

XI) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º – Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Evangélica, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único – Para fins de controle interno, o ano fiscal da Frente Parlamentar Evangélica tem início no dia 1º de abril e encerra no dia 31 de março do ano seguinte.

Art. 10º – Os cargos de direção da Frente Parlamentar Evangélica serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato, admite

inclusive a participação de suplentes de Deputado ou de Senador que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

Parágrafo Único – O suplente de Deputado ou de Senador, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

Art. 11º- É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Evangélica usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira;

Art. 12º - O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar Evangélica se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Parágrafo Único – Os haveres em dinheiro, percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua e pelo Tesoureiro, primeiro ou segundo, que estiver no exercício efetivo do cargo.

Art. 13º – A Frente parlamentar Evangélica terá um regimento interno, subsidiário do presente estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros na destituição de seus diretores.

Parágrafo Único – O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar Evangélica presentes à Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

Art. 14º – No caso de extinção da Frente Parlamentar Evangélica, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembleia que determinar a dissolução da Frente.

Parágrafo Único – A Frente somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

Art. 15º – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar Evangélica, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Brasília, de setembro de 2003.

ANEXO B

TABELA DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.
(EXTRATO).

Proposição	Documento Origem	Ementa	Autor	Partido	UF	Apresentação	Situação na CD
<u>PL 1/2003</u>	-	Dispõe sobre a alteração do art. 670 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho. Explicação: Estabelece critérios para escolha, nomeação e promoção dos juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	-	-	12/02/2003	PLEN - Pronta para Pauta
<u>PL 2/2003</u>	-	Altera o Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir a utilização, como critério de contratação, promoção ou despedida de trabalhador, do ajuizamento de ação judicial por parte deste. Explicação: Inclui o crime de "Discriminação relativa ao exercício do direito de ação".	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	ARQUIVO - Arquivada
<u>PL 3/2003</u>	-	Altera o art. 129, do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica" e dá outras providências. NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Acrescenta parágrafo ao artigo 129, do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica".	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	Transformada no (a) Lei Ordinária 10886/2004
<u>PL 4/2003</u>	-	Proíbe a participação de agentes públicos policiais em empresas privadas de segurança.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada

Proposição	Documento Origem	Ementa	Autor	Partido	UF	Apresentação	Situação na CD
<u>PL 5/2003</u>	-	Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Código Penal, para incluir a punição por discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual. Explicação: Altera o Decreto - Lei nº 2.848, de 1940.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 6/2003</u>	-	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais", para dispor sobre a prática de "assédio moral".	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 7/2003</u>	-	Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 8/2003</u>	-	Acrescenta parágrafo ao art. 462 do Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para proibir descontos salariais pelo fornecimento de uniformes e equipamentos pela empresa.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 9/2003</u>	-	Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, para permitir visita íntima para presos, independente de sua orientação sexual.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 10/2003</u>	-	Proíbe a utilização, em todo território nacional, de células de mercúrio e diafragmas de amianto na indústria de cloro-soda.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada

Proposição	Documento Origem	Ementa	Autor	Partido	UF	Apresentação	Situação na CD
<u>PL 11/2003</u>	-	Proíbe a veiculação de peças publicitárias, em qualquer meio de comunicação, que utilizem imagens sexuais como atrativo.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	CCTCI - Tramitando em Conjunto [Proposição raiz: PL 5269/2001]
<u>PL 12/2003</u>	-	Acrescenta parágrafo ao art. 132 do Código Penal, para proibir a utilização de animais em espetáculos circenses. Explicação: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	PLEN - Tramitando em Conjunto [Proposição raiz: PL 7291/2006]
<u>PL 13/2003</u>	-	Estabelece condições para a entrada de pneus importados no País.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 14/2003</u>	-	Torna típica a conduta de falsificação de preservativos. Explicação: Altera o Decreto - Lei nº 2.848, de 1940.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 15/2003</u>	-	Revoga o Inciso XV do art. 19, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir a apreensão de bens pela ANATEL.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 16/2003</u>	-	Dispõe sobre a licença parental.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 17/2003</u>	-	Assegura atendimento especializado às mulheres acometidas de tensão pré-menstrual (TPM).	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada
<u>PL 18/2003</u>	-	Veda o anonimato dos responsáveis por páginas na Internet e endereços eletrônicos registrados no País.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	CCP - Tramitando em Conjunto [Proposição raiz: PL 2126/2011]

<i>Proposição</i>	<i>Documento Origem</i>	<i>Ementa</i>	<i>Autor</i>	<i>Partido</i>	<i>UF</i>	<i>Apresentação</i>	<i>Situação na CD</i>
<u>PL</u> <u>19/2003</u>	-	Acrescenta § 3º ao art. 14 e dá nova redação ao caput do art. 80, ao inciso III do art. 81 e ao art. 89, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dotar as penitenciárias femininas de seção para gestantes e parturientes. Explicação: Garante à mulher presidiária assistência médica, principalmente no pré-natal, no pós-parto, extensivo ao recém-nascido e no pós-climatério (menopausa). Alterando a composição e a competência do Conselho da Comunidade.	Iara Bernardi	PT	SP	18/02/2003	MESA - Arquivada

Fonte: Câmara dos Deputados. 2014.

Anexo C

Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005

Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, com fundamento no art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o registro de Frentes Parlamentares perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

Art. 3º O requerimento de registro de Frente Parlamentar será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Art. 4º As Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Art. 5º As atividades das Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa Diretora, em reunião de 13 de julho corrente, ao examinar o Processo nº 133.572/05, firmou entendimento no sentido de que fossem indeferidos requerimentos oriundos de Frentes Parlamentares e outros grupos congêneres, não constantes da estrutura da Câmara dos Deputados, que importem gastos ao erário, conforme parecer do Relator, Deputado Inocêncio de Oliveira.

Fomos, então, encarregados da elaboração do presente anteprojeto para regulamentação da matéria. A nosso ver, o tema pode ser disciplinado por Ato da Mesa, eis que não se pretende legislar sobre a atuação das Frentes Parlamentares, que pode se estender extramuros. Busca-se tão-somente limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares.

Nesse passo, consideramos necessário criar, junto à Mesa, o registro das Frentes Parlamentares com número de integrantes significativo, de, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal.

Assim, para os efeitos do Ato da Mesa, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

O requerimento de registro será instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar. Deverá, ainda, indicar o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

As Frentes Parlamentares registradas nesta Casa poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro.

Nada mais justo, portanto, além de consentâneo com o interesse público, do que permitir a cessão de espaço físico, na medida da possibilidade da Administração da Casa, para a realização de reuniões, com gasto mínimo para a Câmara dos Deputados, o que, a nosso ver, não fere o art. 29 da LDO (Lei nº 10.934, de 11.8.2004), que regulamenta a elaboração da lei orçamentária de 2005.

Outrossim, com o escopo de incentivar e promover os trabalhos das Frentes Parlamentares, o presente anteprojeto prevê que as atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet.

Consideramos que, nos moldes propostos, o Ato da Mesa alcançará seu objetivo de limitar gastos da Câmara dos Deputados com o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares, ao tempo em que logrará promover o aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2005.

Deputado ALDO REBELO,
Presidente.

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento B de 11/11/2005.

Publicação:
Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento B - 11/11/2005, Página 8 (Publicação Original).